



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1509 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 19 DE ABRIL DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

CONVOCAÇÃO

Por este instrumento fica convocada SUZANA RITA DA COSTA, suplente de membro do Conselho Tutelar de Bauru, a fim de substituir as Conselheiras: VERIDIANA SOMINETTI BACELAR, durante suas férias, no período de 2/04/08 a 16/04/08 e DANIELLE RIBAS BALDERRAMAS DÉBIA, durante suas férias, no período de 17/04/08 a 01/05/08.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, sito a Av. Rodrigues Alves, 6-29, 3º andar, Centro, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 8:00 às 12:00, para o exercício da referida atividade.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência da vaga.

Bauru, 17 de abril de 2008.

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

PORTARIA GPNº 13/2008

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão de Próprios Municipais, nomeada pela PORTARIA nº 10/2007, sob a Presidência do Primeiro, que passa a ter a seguinte composição:

JEFERSON SILVA CAMPOS
GERALDA CRISTINA DE PAULA
CLEBER GOMES GOES
SILVIA MARIA SAGGIORO
DELVO VICENTINI
TÂNIA MARIA FONSECA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 17 de abril de 2008
JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

PORTARIA GPNº 15/08

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 01/2008 que designa Comissão para acompanhar atos do Concurso Público para o cargo de Procurador Jurídico I.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 17 de abril de 2008

José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO: A partir de 19/04/08, portaria nº 641/2008, nomeia a Srª. JACQUELINE CRISTIE PEREIRA, R.G. nº 19.808.639, no cargo efetivo de AUXILIAR DE NECRÓPSIA, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

TORNA SEM EFEITO: A partir de 19/04/2008, portaria nº 642/2008, torna sem efeito a portaria nº 613/2008, que nomeou DANIELI VIEIRA DE BRITO, RG nº 43.446.371-1, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, em razão da desistência em 16/04/2008.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs30 ou das 13hs às 17hs30, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

PSICÓLOGO I - CLÍNICO

CLAS.	NOME	RG
22º	Andreza Aparecida de Lima	28.058.884-7

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
- Uma foto 3x4 (não precisa ser colorida);
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);

8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
13. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao pré-requisito exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Acesso já realizado. Indicamos no ANEXO II os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

ENGENHEIRO II

CLAS.	NOME	RG
1º	Waldomiro Fantini Junior	7.625.953-5

PSICÓLOGO II

CLAS.	NOME	RG
6º	Eliana Martini dos Santos	15.803.874-5

TERAPEUTA OCUPACIONAL II

CLAS.	NOME	RG
1º	Janice Maria Moreira Gomes	11.225.499-8

ANEXO II

1. Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil e último emprego; Carnê de Contribuição (se autônomo).
2. Xerox da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
3. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
4. Xerox do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização.

EDITAL Nº 08 /2008 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **Auxiliar de Administração**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Vencimentos: Ref. 06-A (R\$ 477,44);

Benefícios: vale-compra no valor de R\$160,00; vale alimentação no valor de R\$88,00 e vale transporte.

Jornada: 40 horas semanais

Vagas: 02

Pré-requisitos: Ensino Médio completo e noções básicas de informática.

Descrição Sumária do cargo: Auxiliar na organização e no controle administrativo das Secretarias e órgãos municipais: elaborar e digitar ofícios, memorandos, relatórios, e outros; imprimir, tirar cópias, conferir, organizar e arquivar documentos; prestar serviços de atendimento ao público.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;
2. **O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:**
 - a) Ter 18 anos completo no ato da posse;
 - b) Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
 - c) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
 - d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
 - e) Gozar de boa saúde física e mental;
 - f) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas no período de **23 a 25 de abril de 2008**, no Poupatempo, **localizado na Av. Nações Unidas 4-44, esquina com a Rua Inconfidência/Centro, das 9hs00 às 18hs00**. O não recolhimento da taxa implicará no cancelamento da inscrição.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- a) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição que deverá ser recolhida no local de inscrição

no valor de R\$ 15,00. Importância não restituível. Não será aceito pagamento com cheque. No dia 25/04, os candidatos presentes no local de inscrição às 18 horas, terão garantida a sua ficha de inscrição, devendo, em caso de encerramento de atendimento do banco local, efetuar o recolhimento da taxa (**no mesmo banco**), no primeiro dia útil imediatamente após esta data (28/04/08,concluindo assim a inscrição). O não recolhimento da taxa implicará no cancelamento da inscrição.

5. Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, **DOAÇÃO DE SANGUE**, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível dos documentos do candidato: identidade (RG) . Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

8. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

9. Aos portadores de Deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

10. Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

11. Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

12. Somente concorrerá às vagas reservadas acima o candidato que declarar sua deficiência no ato da inscrição.

II - DA PROVA E PONTUAÇÃO

Prova Escrita, com questões objetivas, valendo 100 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter no mínimo 50 pontos, versando sobre o Programa e/ou Bibliografia indicados no **Anexo I**.

III - DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 01 de junho de 2008 (domingo) às 9 horas. A confirmação da data e o local da prova serão publicados no Diário Oficial de Bauru no dia 13 de maio de 2008.

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição;

3. Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. O não comparecimento à Prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

6. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

7. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato, ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas o caderno de questões.

8. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidos aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O. B.).

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. -Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial de Bauru.
2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
 - a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
 - d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.
4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:
 - a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
 - b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
 - c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos e meios assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 113/2008.

Bauru, 19 de abril de 2008.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Administração

ANEXO I

Programa e/ou Bibliografia

Língua Portuguesa

- Interpretação de textos
- Fonologia
- Ortografia
- Acentuação
- Morfologia: - Classes de palavras
 - Substantivo
 - Adjetivo
 - Advérbio
 - Verbo
 - Pronome
- Sintaxe: - Termos essenciais da oração - Sujeito e predicado
- Aposto e Vocativo
- Concordância Verbal e Nominal
- Regência Verbal e Nominal
- Problemas gerais da Língua culta.

Matemática

- 1- Operações envolvendo conjunto
 - Naturais
 - Inteiros
 - Irracionais
 - Racionais
 - Reais
- 2- Funções
- 3- Trigonometria
- 4- Sequência-Progressão Aritmética-Progressão Geométrica
- 5- Probabilidade

- 6- Matemática financeira
- 7- Noções de estatística
- 8- Geometria-plana

Informática

Introdução a Informática

Noções básicas

Sistemas Operacionais

Sistemas Operacionais Windows da Microsoft e suas versões

(Noções Básicas, itens básicos do painel de controle, contas de usuários, antivírus, scandisk, desfragmentador de disco)
Softwares

Internet

Navegação, Internet Explorer (e suas versões), propriedades do Internet Explorer, e-mails, navegação de sites.

Outlook Express (e suas versões)

Configuração envio e recebimento de e-mails, barra de menus, navegação entre os menus, funcionalidades e propriedades individuais de cada item dos menus.

Microsoft Office (e suas versões)

Microsoft Word – editor de textos (teclas de atalhos, barra de ferramentas, barra de status, barra de menus, navegação entre os menus, função de cada botão, funcionalidades e propriedades individuais de cada item dos menus, propriedades e impressão de documentos, tabelas, ferramentas, formatação de textos).

Microsoft Excel – editor de planilhas (gráficos, teclas de atalhos, barra de ferramentas, barra de status, barra de menus, navegação entre os menus, funcionalidades e propriedades individuais de cada item dos menus, propriedades e impressão de documentos, tabelas, ferramentas, formatação dos textos, formatação de planilhas, formulas, funções).

BrOffice (e suas versões)

Writer – editor de textos (teclas de atalhos, barra de ferramentas, barra de status, barra de menus, navegação entre os menus, funcionalidades e propriedades individuais dos menus, propriedades e impressão de documentos, tabelas, ferramentas, formatação de textos).

Calc – editor de planilhas

Gráficos, teclas de atalhos, barra de ferramentas, barra de status, barra de menus, navegação entre os menus, funcionalidades e propriedades individuais dos menus, propriedades e impressão de documentos, tabelas, ferramentas, formatação dos textos, formatação de planilhas, formulas, funções.

Legislação Municipal

- Estrutura Organizacional – Lei nº 3601/1993 – Complementada até 06/98
- Direito de Petição e sobre o Regime Disciplinar – Lei nº 3781/1994
- Regime Jurídico Único – Lei nº 3373/1991 - Consolidada
- Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei nº 1574/1971

Legislação acima disponível no site

<http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/>

[conteudo.php?cat=14&action=ler&news_id=48&acao=cat](http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo.php?cat=14&action=ler&news_id=48&acao=cat)

- Constituição Federal – Capítulo VII - Da Administração Pública – Seção II - Dos Servidores Públicos

Atualidades

Fatos ocorridos (a partir de junho de 2007) em diversas áreas tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Energia, Relações internacionais, Desenvolvimento Sustentável e Segurança.

REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

EDITAL Nº 07/2008 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas ao Concurso Público para o provimento efetivo dos cargos vagos e que vierem a ocorrer de **MÉDICO I. As especialidades, salário, jornada, benefícios e pré-requisitos são estabelecidos a seguir:**

MÉDICO I (Infectologia, Gastroenterologia, Ultra-Sonografia, Urologia)

Salário:

- Para Jornada de 20 horas semanais:

Referência 20-A (R\$ 1216,55), adicional especial de saúde sendo 80% para os profissionais que forem atuar nas Unidades Básicas de Saúde e 125% para os que forem atuar em Urgência e Emergência.

- Para Jornada de 10 horas semanais:

Vencimento de 50% da referência 20-A; adicional especial de saúde sendo 80% para os profis-

sionais que forem atuar nas Unidades Básicas de Saúde e 125% para os que forem atuar em Urgência e Emergência.

Benefícios: Vale Compra no valor de R\$ 160,00.

Vagas: 01 vaga para cada especialidade.

PRÉ-REQUISITO:

Médico I (Infectologia, Gastroenterologia e Urologia)

- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Título de Especialista devidamente registrado na sociedade da especialidade ou;

- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e declaração de estar cursando último ano de residência (na especialidade).

Médico I (Ultra-sonografia)

- Residência Médica em Radiologia, OU

- Título de Habilitação em Ultra-sonografia conferido pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), OU

- Título de Habilitação em Ultra-sonografia conferido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR).

I – DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo nº 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;

b) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

d) Gozar de boa saúde física e mental.

e) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

3. As **INSCRIÇÕES** serão efetuadas no período de **14 a 25 de abril de 2008**, no Departamento de Recursos Humanos **localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60 no horário das 8hs00 às 12hs00 e das 14hs00 às 18hs00 horas**.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no **valor de R\$ 25,00**. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências do Banco do Brasil, **Conta nº 73.100-5, Agência nº 2980-7, Código 186, da Prefeitura Municipal de Bauru**. Não será aceito pagamento com cheque.

Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma;

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

5. Aos portadores de Deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

6. Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

7. Os candidatos com deficiência visual que necessitem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante

de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

9. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

Prova Escrita, com questões objetivas, valendo 100 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 50% de acerto, versando sobre conhecimentos específicos na especialidade (**conforme Bibliografia indicada no ANEXO I**)

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A data da realização da Prova Escrita está prevista para o dia **18 de maio de 2008** no Departamento de Saúde Coletiva, Rua Lisboa Junior nº 2-66, ao lado do Hospital de Base.

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à Prova Escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 30 minutos do seu início. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com o cartão de respostas o caderno de questões.

9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não será fornecido aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso (especialidade), nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões (dentro de cada especialidade) eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para

apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos e outros documentos que se julgar necessário;

b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras designadas pela Portaria nº 456/2008.

Bauru, 19 de abril de 2008.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

INFECTOLOGIA (Bibliografia)

1. Principles and Practice of Infectious Diseases - editores: Gerald L. Mandell, John E. Bennet and Raphael Dolin

2. Tratado de Infectologia - editores: Ricardo Veronesi, Roberto Focaccia, editora Atheneu

3. Infecção Hospitalar e suas Interfaces na Área de Saúde - editor: Antônio Tadeu Fernandes

GASTROENTEROLOGIA (Bibliografia)

1. Terapêutica em Gastroenterologia – José Galvão Alves, Renato Dani, 2005. Editora Guanabara – Koogan.

2. Doenças do Fígado e Vias Biliares – (Gayotto) – Luis Carlos da Costa Gayotto, Venâncio Avancini Ferreira Alves, 2001. Editora Atheneu.

3. Endoscopia Digestiva – SOBED – 4ª Edição. Editora MEDSI.

4. Gastrointestinal and Liver Diseases – Sleisenger and Fordtrans, 6ª Edição. W. B. Saunders Company.

ULTRA-SONOGRAFIA (Programa e Bibliografia)

- Princípios físicos dos diagnósticos ultra-sonográficos;

- Equipamentos ultra-sonográficos.

- Anatomia seccional

- Ultra-sonografia dos vasos

- Ultra-sonografia do fígado e do sistema biliar

- Ultra-sonografia do pâncreas

- Ultra-sonografia do baço

- Ultra-sonografia dos rins e vias urinárias

- Ultra-sonografia dos músculos, tendões, fâcias e etc.

- Demais estudos ultra-sonográficos humanos.

1. Ultra-sonografia em Obstetrícia e Ginecologia - Callen

2. Ultra-sonografia em Obstetrícia e Ginecologia - Fleischer, Manning, Jeanty, Romero.

3. Interpretação Clínica de Imagens Ultra-sonográficas em Ginecologia - Obstetrícia - Pastore

4. Atlas de Ultra-som Fetal - Normal e Malformações - Victor Bunduki, Marcelo Zugaib

5- Diagnóstico Ultra-sonográfico das Síndromes Fetais – Benacerraf

6. Ultra-sonografia Extra-Abdominal, Adilson Prando: ed. Sarvier.

7. Ultra-sonografia Abdominal, Cerri, Giovanni Guido; Rocha C. Domingos: ed. Sarvier. Rocha,

D. Correia; ed. Sarvier.

8. Diagnóstico Diferencial em Ultra-Sonografia (Gamuts); Williamson R. Michael; Williamson

L. Susan; ed. Manole Ltda.

9. Diagnóstico por Ultra-Som: Princípios e instrumento; Frederic Kremkau.

10. Tratado de Ultra-Sonografia Diagnóstica; Charboneau. ed. Elsevier Brasil.

11. Guia de Ultra-Sonografia: diagnóstico por imagem; Bertold Block; ed. Revinter.

12. Ultra-Sonografia: Guia Prático; Roger C. Sanders; ed. Revinter.

13. Tratado de Ultra-Sonografia Diagnóstica; Sandra L. Hagen-Ausert; ed. Revinter.

UROLOGIA (Bibliografia):

1. WALSH, P. C.; RETIK, A. B.; VALGHAN, E.D.; WEIN A.J. Campbell's Urology. 8ª edição, Philadelphia, Saunders, 2002.

2. WROCLAWSKI, E.R., BENDHACK, D.A., DAMIÃO, R., ORTIZ, V. Guia prático de urologia. São Paulo, Sociedade Brasileira de Urologia, Ed. Segmento, 2003.

3. KOFF, W.J., POMPEO, A.C.L., DAMIÃO, R., CARRERETTE, F.B. Diretrizes em Uro-oncologia. Rio de Janeiro, SBU - Sociedade Brasileira de Urologia, 2005.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Em atendimento à Emenda da Lei Orgânica nº 45, de 20/09/99, publicamos abaixo as quantidades e valores dos vales compra/alimentação fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru,

FEVEREIRO DE 2008.

BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES R\$
SERVIDORES	4814	760.560,75
APOSENTADOS	1140	184.939,70
PENSIONISTAS	485	71.494,72
ESTAGIARIOS	69	7.278,59
MENORES APRENDIZES	126	13.291,33
MUNICIPALIZADOS	30	4.747,20
TOTAL	6664	1.042.312,28

FONE E SITE DA EMPRESA BONUS BRASIL

SERVIDORES MUNICIPAIS, LEMBRAMOS QUE O TELEFONE DA EMPRESA QUE ADMINISTRA O VALE ALIMENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU É 0800 – 7701401 LIGAÇÃO GRATUITA.

INFORMAÇÕES SOBRE CONSULTAS DE SALDOS E EMPRESAS CREDENCIADAS PARA RECEBIMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO.

WWW.BONUSBRASIL.COM.BR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 08/04/2008, portaria nº 643/2008, exonera, à pedido, a servidora SILMARA ARMANDO ALMEIDA AMARAL D AVILA, portadora do RG 26.468.570-2, matrícula 29108, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 6236/2008.

REINTEGRAÇÃO: A partir de 18/04/2008, portaria nº 644/2008, reintegra o servidor **PEDRO GERONIMO DA SILVA**, RG 35.399.770-5, matrícula 23909, no cargo efetivo de Ajudante Geral, lotado no Secretaria Municipal de Obras, conforme processos PMB nº 17696/2000, nº 2625/1997 e sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nº 207.897.5/0-00.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 22/04/2008, portaria nº 645/2008, cessa os efeitos da portaria nº 658/2006, que concedeu Licença Sem Vencimentos à servidora **GISLAINE FERREIRA MENINO MENCIA**, RG 21.686.549, matrícula: 23417, Professor de Ensino Infantil II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo 6221/2008.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 18/04/2008, portaria nº 646/2008, transfere o servidor **MARCO ANTONIO F CAMARGO**, portador do RG 16.436.386-5, matrícula nº 22776, Motorista II, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 3611/2008.

A partir de 22/04/2008, portaria nº 647/2008, transfere a servidora **MARIA LUCIA QUEIROZ**, portadora do RG 16.159.966, matrícula nº 21846, Auxiliar de Creche I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 4194/2008.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **IVAN TONIATO**, RG 8.087.275, Vigia I, matrícula nº 22659, Aposentado do Gabinete do Prefeito, ocorrido no dia 12/04/2008.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

NOTIFICAÇÃO 13/2008

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

15/04/08	IPI	14.902,29
15/04/08	FUNDEB	384.327,42
15/04/08	ISS SIMPLES	278.951,64
16/04/08	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	6.000,00
14/04/08	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	21.555,00
15/04/08	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	38.400,00
18/04/08	PISO ALTA COMPLEXIDADE I	11.535,00
18/04/08	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	7.200,00
18/04/08	PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
16/04/08	BOLSA FAMILIA IGD	3.280,00

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

ERRATA: 53134/07 – IASCJ – O VALOR CORRETO É R\$ 8725,00.

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 6.544,08	22/04/08
19391/07	ATIVA COML HOSP LTDA	R\$ 4.860,00	22/04/08
19391/07	ATIVA COML HOSP LTDA	R\$ 26.159,05	22/04/08
25262/07	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PAS	R\$ 7.829,50	22/04/08
38801/07	BAURU COM PEÇAS LTDA ME	R\$ 2.969,00	17/04/08
332/08	COMPANHIA PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 537.368,20	18/04/08
74049/04	COOP PROD RURAL INT PAULISTA	R\$ 1.102,40	22/04/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GIRALDI LTDA ME	R\$ 1.637,15	22/04/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GIRALDI LTDA ME	R\$ 1.935,90	22/04/08
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 3.217,89	22/04/08
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 142,91	22/04/08
19391/07	COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 19.402,12	22/04/08
19391/07	COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 11.356,75	22/04/08
38638/06	DENTAL FUTURA LTDA	R\$ 542,15	22/04/08
44517/07	DENTARIA DIST HOSP PORTO ALEGRE	R\$ 6.750,00	22/04/08
19391/07	DISTRIB MEDIC BEVILCQUA LTDA	R\$ 1.505,30	22/04/08
19718/07	FUNDAÇÃO DESENVOLV EDUCAÇÃO	R\$ 2.262,00	22/04/08
38614/06	GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 6.062,00	22/04/08
19391/07	GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 6.792,65	22/04/08

19391/07	GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 29.500,00	22/04/08
19391/07	GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 584,85	22/04/08
8608/08	JLV LIVRARIA LTDA	R\$ 1.205,43	22/04/08
19391/07	LABORAT NEO QUIMICA COM IND LTDA	R\$ 14.426,90	22/04/08
19391/07	LABORAT NEO QUIMICA COM IND LTDA	R\$ 6.380,00	22/04/08
19391/07	LABORAT NEO QUIMICA COM IND LTDA	R\$ 6.200,00	22/04/08
38977/07	NACIONAL COML HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.118,70	22/04/08
19391/07	NOVAFARMA IND FARM LTDA	R\$ 169,00	22/04/08
74035/04	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAURU	R\$ 1.281,60	22/04/08
44353/07	PRIMASOFT COM INFORMATICA LTDA	R\$ 467,00	17/04/08
38614/06	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	R\$ 7.852,00	22/04/08
19391/07	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	R\$ 43,43	22/04/08
19391/07	UNIÃO QUIMICA FARM NACIONAL S/A	R\$ 5.200,00	22/04/08
18306/08	JOSE DA PAIXÃO CARDOSO	R\$ 402,56	22/04/08
9516/07	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 2.530,00	22/04/08
51624/07	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 3.000,00	22/04/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA 19/04/2008
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Proc. 49312/07

Interessado: JOSÉ GOMES DE SOUZA SOBRINHO

Ementa: Administrativo. Multas por falta de capinação em terreno. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

FRANCISCO RAMOS MANGIERI

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

3930/2008 – Rui Vergílio; 4258/2008 – Antonio Carlos Gonçalves de Brito; 50037/2007 – Cláudio Marcos Bertuzzo; 1059/2008 – Idea Editora Limitada Me; 52.612/2007 – Charles Augusto Batagliotti; 1826/2008 – Emerson Gustavo Dias; 2920/2008 – Everton Augusto da Silva; 53.083/2007 – Carlos Massaiti Okubo; 52.442/2007 – Antonio de Pádua Hyppólito; 3920/2008 – Rosa Maria Romero; 32.329/2007 – Vera Lúcia Pereira Sartori; 52.590/2007 – Altair Ralho; 26.600/2007 – Fabio Marcelo Biatto; 19.522/2007 – Mario Antonio Rafael; 23485/2007 – Michele Cristina de Souza; 52.843/2007 – Marcos Roberto Paderes; 52.645/2007 – Cláudio Lopes; 52.708/2007 – Ricardo Antonio Barbosa; 52.598/2007 – Madalena R. da Silva Cavalcanti; 51567/2007 – Fernando Caldeira de Oliveira Jabur; 51.793/2007 – Nilda Maria Rissato Nogueira; 51.071/2007 – Antonia da Silva; 52.453/2007 – Anderson Anselmo Souza; 26.654/2007 – Sueli Lourenço Agulhar; 53085/2007 – Osmar Pereira Braga; 52836/2007 – Marcelo Rodrigo Rocha; 8165/2008 – Janaina de Cássia Alves; 10.249/2008 – Deusa Garcia Nicolini; 8676/2008 – Juciani Severino de Oliveira; 9405/2008 – Luciane Crepaldi Costa da Silva; 45.942/2007 – Wilians César de Freitas; 7341/2008 – Andréia Tentor Domingues; 10055/2008 – Ivonete Candido

Arantes; 6130/2008 – Ana Cláudia Lemes Lauriano; 5248/2008 – Cássia Kelly P. Roberto; 5949/2008 – Cássia Kelly Pereira; 10.110/2008 – Yolanda Wanda Madalena Del Puente; 49.868/2007 – Mary de Souza Vieira; 2081/2008 – Cahe Vinicius Martinello; 52.950/2007 – Jose Roder Neto; Isão Osajima; 49.691/2007 – Valdenir Jose Pastrello; 52.960/2007 – Luiz César de Oliveira; 2023/2008 – Erotildes Prevideli Simionato; 2069/2008 – Claudenir Faustino da Silva; 53.827/2007 – Fernando Vieira de Melo; 1518/2008 – Murillo Maringoni Neto; 40.726/2007 – Leandro Jose Justino; 26.883/2007 – Simone Inácio Valderrama; 32.122/2007 – Matilde Faccin; 8325/2008 – Paulo Ricardo Barbosa Menezes; 8897/2008 – Larissa Piva Riccò; 8262/2008 – Paulo Ricardo Barbosa Menezes; 52.848/2007 – Antonio Raimundo; 7848/2008 – Wallace Octacílio Leme da Silva; 42.632/2007 – Daniel Ferreira da Silva; 12.136/2008 – Jorge Jordão Joga; 7984/2008 – Juliana de Oliveira Moreira da Cunha; 7622/2008 – Teruo Tazaki; 8407/2008 – Itamar Crivelli; 8535/2008 – Décio Rodrigues Martins; 3765/2008 – José Ezequiel Tralli; 7.402/2008 – Paulo Catalano; 1107/08 Djaseg Bauru Corretora de Seguros Ltda; 4165/08 Losango Promoção de Vendas Ltda; 10398/2008 Souza & Bernardi Bauru Ltda EPP.

PROCESSOS INDEFERIDOS

6240/2008 – Rozalina Chiaveli Ferreira; 8639/2008 – Jose Fernando Batista; 11157/2008 – Rosilene Doretto Lucio; 7762/2008 – Aracy Ferreira da Silva; 6799/2008 – Paulo Sergio Góes Maciel; 6812/2008 – Osvaldo de Jesus Arantes; 6125/2008 – Rosângela Aparecido Saccardo; 4972/2008 – João Batista Fabron; 6347/2008 – Odair Marcelo de Oliveira; 7602/2008 – Daniel Fantim Deluca; 5703/2008 – João Luiz dos Santos; 4.733/2008 – Luiz Eduardo Melo Cavalcante; 9775/08 Star Mec Usinagem de Metais Ltda Me; 42194/07 Lázara Aparecida Soares.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUPA-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que compareçam no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Bauru – Dívida Ativa – sito à Praça das Cerejeiras, n.º 01-59, no térreo, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação desta.

Processo - 25163/03 Maria de Lourdes Oliveira de Carvalho
 Processo - 24890/03 Wellington Rodrigues Barbosa
 Processo - 24781/03 Rosemeire Guilhen dos Santos
 Processo - 39279/02 Roseli Macedo de Sousa
 Processo - 19343/03 Adriana Umbelina Freitas de Almeida
 Processo - 18706/03 João Lourenço Junior
 Processo - 20036/03 Takeo Saito
 Processo - 20036/03 Iracema Pereira Dias Reis
 Processo - 19814/03 Simone Matos Vieira
 Processo - 34158/03 Fabio Rossimar Fracco
 Processo - 33044/03 Adelia Rodrigues
 Processo - 39480/03 Irineu Ribeiro da Silva
 Processo - 36183/03 Valdenir Pereira da Costa
 Processo - 37660/03 Jose Sebastião de Meira Grava
 Processo - 23365/03 Telma Maziero
 Processo - 18171/03 Hamilton Roberto Mesquita

Processo - 18829/03 Nilda Maria Rissato
 Processo - 20996/03 Ricardo Sartori
 Processo - 27432/02 Jose Roberto Garcia Menezes
 Processo - 35841/02 SAT Engenharia e Comércio LTDA
 Processo - 31055/02 Paulo Roberto Fernandes
 Processo - 35965/02 Aduino Gonçalves de Oliveira
 Processo - 22977/02 JHO Construtora LTDA
 Processo - 3055/02 Marcia Barbosa Omena
 Processo - 3248/03 Tarcilia Vaz de Souza
 Processo - 2986/02 Valdir Pires Aguiar

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Divisão de Receitas Mobiliárias

Processos Deferidos

10295/2008 – Gustavo Gonzalez Dainezi; 10.029/2008 – Maria Fernanda Bortoliero Silva; 4639/2008 – Fabio Henrique C. Vieira; 10.034/2008 – Heber Afonso de Souza.

Processos Deferidos

12.136/2008 – Fibra Serviços Especializados de Engenharia Ltda EPP; 8730/2008 – Jose Carlos Gonçalves Junior; 8245/2008 – Paulo Ricardo B. Menezes; 8330/2008 – Paulo Ricardo Barbosa Menezes; 12.346/2008 – João Marcos Eidi Yano; 12.344/2008 – Paula Prats Alexandrino de Toledo; 10.324/2008 – Gustavo Gonzalez Dainezi; 8466/2008 – Nadia Aparecida Varoli; 40573/2007 – Eliana Tiburcia Me; 53.339/2007 – Newton Eduardo Biondo; 53503/2007 – Maria F. Castelano; 44121/2007 – Juliana Donato Domingues; 29.939/2007 – Regiane A da Silva; 36.609/2007 – Rita de Cássia Claus; 29.989/2007 – Fábila D. Deganutti; 47.653/2007 – Ivaltino Pereira do Nascimento; 45.921/2007 – Alexandre Trevisan Cruz; 47.663/2007 – Milton Mioshi Techima; 32.663/2007 – Dayane Stoco Lourenço; 3120/2008 – Jair Lot Vieira; 10.631/2008 – Rogério Viegas; 10.715/2008 – Hilton Ricardo Pini; 10.633/2008 – Rogério Viegas; 9898/2008 – Pedro Roberto Gandin; 4559/2008 – Fabio Henrique Costya Vieira; 10.310/2008 – Décio Dias Moraes; 10.337/2008 – Ronaldo Sichiari; 8206/2008 – Marcele Fernanda Cafeu; 8123/2008 – Negri Comércio e Representações Ltda; 9362/2008 – Daniel Minoru Kaity; 9431/2008 – Luiz Henrique Falcades; 11112/2008 – René dos Santos Pontes; 10.758/2008 – Adevaldo Bispo Varjão; 7461/2008 – Maria Inês Ferreira; 10225/2008 – Nilma Muniz Serra; 10115/2008 – Rogério Viegas; 10.754/2008 – Ivania Maria Bueno; 9764/2008 – Carlos Wanderlei Alves de Souza; 9651/2008 – Rogério Viegas; 9701/2008 – Darcy Benedicto Fantini; 9482/2008 – Martiniano Benvindo da Silva; 34.882/2007 – Isaura dos Santos; 29.559/2007 – Igor Santos Mariano; 31.485/2007 – Rodrigo do Nascimento Costa.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5255/07 – PROCESSO Nº 28332/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Epolo Cianets Telecomunicações e Construções Ltda – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 1.1. da cláusula primeira do contrato, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescentar ao objeto do contrato 03 switch 48 portas – switch 4500 50-Port-3CR17562-91; 02 switch 24 portas – switch 4500 26-Port-3CR17561; 05 módulos SX-Cartão3COM Mini-Gbic 1000BaseSX-3CSFP91 e 03 módulos LX-Cartão3COM Mini-Gbic 1000BaseLX- 3CSFP92, conforme descrito às fls. 454 do processo administrativo nº 28332/07. 2. Por via de consequência, alteram o item 3.1. da cláusula terceira do contrato, para o fim de acrescentar R\$ 30.424,82 (trinta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) ao valor do mesmo, passando de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) para R\$ 252.424,82 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) o valor total do contrato – **ASSINATURA:-** 08/04/2008.

REPUBLICAMOS PELA OCORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES, DECORRENTES DO FECHAMENTO DE BALANÇO DO EXERCÍCIO 2007.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	351.611.195,92	329.615.195,92	52.121.808,53	70.381.734,91	351.611.195,92	399.625.819,14	-70.010.623,22
Tributárias	72.292.916,00	50.296.916,00	8.750.501,69	11.479.497,76	72.292.916,00	77.090.715,42	-26.793.799,42
Impostos	67.914.000,00	45.918.000,00	8.361.468,79	11.293.100,30	67.914.000,00	73.056.008,15	-27.138.008,15
IPTU	30.752.000,00	30.752.000,00	2.053.468,59	2.860.149,83	30.752.000,00	32.981.925,44	-2.229.925,44
ISSQN	24.440.000,00	2.444.000,00	4.187.666,80	5.713.992,65	24.440.000,00	27.706.832,12	-25.262.832,12
ITBI	6.600.000,00	6.600.000,00	1.100.000,00	1.217.076,80	6.600.000,00	6.689.199,58	-89.199,58
IRRF	6.122.000,00	6.122.000,00	1.020.333,40	1.501.881,02	6.122.000,00	5.678.051,01	443.948,99
Taxas	3.895.000,00	3.895.000,00	308.380,10	179.769,63	3.895.000,00	3.999.926,95	-104.926,95
Contribuição de Melhoria	483.916,00	483.916,00	80.652,80	6.627,83	483.916,00	34.780,32	449.135,68
Contribuições	27.297.129,69	27.297.129,69	4.549.522,49	7.252.050,92	27.297.129,69	33.995.288,97	-6.698.159,28
Patrimoniais	11.257.457,57	11.257.457,57	1.876.246,37	2.039.738,26	11.257.457,57	17.652.754,45	-6.395.296,88
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	67.859.969,40	67.859.969,40	11.307.497,10	13.005.269,12	67.859.969,40	69.390.914,29	-1.530.944,89
Transferências Correntes	167.463.024,92	167.463.024,92	24.731.255,44	32.058.448,63	167.463.024,92	188.878.166,82	-21.415.141,90
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(15.375.015,00)	(15.375.015,00)	(2.562.502,50)	(3.331.071,99)	(15.375.015,00)	(18.699.482,00)	-3.324.467,00
Outras Receitas Correntes	20.815.713,34	20.815.713,34	3.469.287,94	7.877.802,21	20.815.713,34	31.317.461,19	-10.501.747,85
Receitas de Capital (B)	6.764.474,00	6.764.474,00	269.079,40	67.540,84	6.764.474,00	574.516,33	6.189.957,67
Operações de Crédito	46.620,00	46.620,00	7.770,00	0,00	46.620,00	0,00	46.620,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	46.620,00	46.620,00	7.770,00	0,00	46.620,00	0,00	46.620,00
Alienação de Bens	5.291.860,00	5.291.860,00	23.643,40	0,00	5.291.860,00	0,00	5.291.860,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.174.754,00	1.174.754,00	195.792,60	10.668,06	1.174.754,00	246.559,02	928.194,98
Outras Receitas de Capital	251.240,00	251.240,00	41.873,40	56.872,78	251.240,00	327.957,31	-76.717,31
RECEITA TOTAL (A+B)	358.375.669,92	336.379.669,92	52.390.887,93	70.449.275,75	358.375.669,92	400.200.335,47	-63.820.665,55
DESPESAS	Dotação Anual	6º BIMESTRE	Acumulado				
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	305.497.209,69	340.458.550,60	45.923.065,85	70.199.124,08	317.877.005,50	306.221.734,64	22.581.545,10
Pessoal/Encargos Sociais	156.569.551,99	165.813.689,01	28.164.494,70	35.327.415,16	162.359.642,11	161.598.582,08	3.454.046,90
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.520.500,00	10.985.357,06	687.137,45	2.375.236,50	10.963.546,28	10.963.546,28	21.810,78
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	143.407.157,70	163.659.504,53	17.071.433,70	32.496.472,42	144.553.817,11	133.659.606,28	19.105.687,42
Despesas de Capital (D)	50.038.460,23	40.739.755,47	12.254.071,96	11.730.409,48	34.058.699,82	23.418.801,30	6.681.055,65
Investimentos	44.499.060,23	35.516.767,54	10.658.266,10	9.824.171,34	28.840.243,18	18.893.254,24	6.676.524,36
Inversões Financeiras	144.700,00	207.700,00	0,00	0,00	207.341,50	207.341,50	358,50
Amortização da Dívida	4.566.000,00	3.819.495,28	1.434.112,72	1.746.259,34	3.816.322,49	3.542.322,49	3.172,79
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	4.566.000,00	3.819.495,28	1.434.112,72	1.746.259,34	3.816.322,49	3.542.322,49	3.172,79
Outras Despesas de Capital	828.700,00	1.195.792,65	161.693,14	159.978,80	1.194.792,65	775.883,07	1.000,00
Reserva de Contingência (E)	2.840.000,00	1.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	355.535.669,92	381.198.306,07	58.177.137,81	81.929.533,56	351.935.705,32	329.640.535,94	29.262.600,75
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	2.840.000,00	-44.818.636,15	12.272.137,94	-11.480.257,81	48.264.630,15	70.559.799,53	

Prof. José Gualberto Tuga M. Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista – CRC Nº 1SP173807/O-0

João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

REPUBLICAMOS PELA OCORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES, DECORRENTES DO FECHAMENTO DE BALANÇO DO EXERCÍCIO 2007.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidadada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	45.422.545,75	270.936.712,16	47.627.420,64	255.919.581,63	58.372.177,80	236.652.796,01	15.017.130,53	3,75%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25.026.730,00	129.263.623,31	10.549.717,17	96.016.123,69	23.557.355,76	92.987.739,93	33.247.499,62	8,31%
FUNPREV-FUNDAÇÃO PREV.SERV.PUBL.MUN.EFETIVOS	10.031.598,20	51.924.542,53	6.468.860,72	24.946.629,95	9.989.032,95	24.946.629,95	26.977.912,58	6,74%
EMDURB - EMPRESA DESENVOLVIMENTO URB.BAURU	3.266.854,17	18.597.866,58	4.214.972,90	20.009.400,00	3.297.874,75	19.092.301,85	-1.411.533,42	-0,35%
DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	11.728.277,63	58.741.214,20	-134.116,45	51.060.093,74	10.270.448,06	48.948.808,13	7.681.120,46	1,92%
TOTAIS:	70.449.275,75	400.200.335,47	58.177.137,81	351.935.705,32	81.929.533,56	329.640.535,94	48.264.630,15	12,06%
*Prefeitura e Câmara								
Prof. José G. Tuga M. Angerami		Rosângela Sugako Tanaka				João Baptista Campos Porto		
Prefeito Municipal		Contabilista – CRC N° ISP173807/O-0				Responsável pelo Controle Interno		

REPUBLICAMOS PELA OCORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES, DECORRENTES DO FECHAMENTO DE BALANÇO DO EXERCÍCIO 2007.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU

6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	6.540.000,00	6.540.000,00	897.996,04	1.047.692,27	5.380.683,26	5.334.955,49	1.159.316,74
2	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.540.000,00	6.540.000,00	897.996,04	1.047.692,27	5.380.683,26	5.334.955,49	1.159.316,74
1	0	JUDICIÁRIA	13.000,00	13.000,00	35,52	35,52	7.388,25	7.388,25	5.611,75
2	61	Ação Judiciária	13.000,00	13.000,00	35,52	35,52	7.388,25	7.388,25	5.611,75
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	64.779.832,54	58.126.503,69	6.852.689,53	9.756.672,82	57.222.879,31	55.379.513,61	903.624,38
4	122	Administração Geral	64.256.232,54	57.456.953,35	6.616.727,25	9.565.134,39	56.579.364,25	55.017.375,16	877.589,10
4	126	Tecnologia da Informação	373.700,00	665.626,94	235.038,88	190.615,03	642.591,66	361.215,05	23.035,28
4	128	Formação de Recursos Humanos	87.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	62.400,00	923,40	923,40	923,40	923,40	923,40	0,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	500.000,00	551.353,02	27.294,87	98.427,25	550.713,04	461.181,09	639,98
6	182	Defesa Civil	500.000,00	551.353,02	27.294,87	98.427,25	550.713,04	461.181,09	639,98
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.975.500,00	11.601.174,33	763.900,45	2.483.179,76	11.573.186,41	10.719.837,45	27.987,92
8	244	Assistência Comunitária	5.518.000,00	8.421.745,03	170.767,51	1.831.295,49	8.409.287,36	7.636.779,72	12.457,67
8	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.457.500,00	3.179.429,30	593.132,94	651.884,27	3.163.899,05	3.083.057,73	15.530,25
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.980.120,52	42.874.156,67	6.468.860,72	9.989.032,95	24.946.629,95	24.946.629,95	17.927.526,72
9	272	Previdência do Regime Estatutário	31.101.857,11	40.995.893,26	6.517.757,94	9.674.074,17	23.901.615,53	23.901.615,53	17.094.277,73
9	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.878.263,41	1.878.263,41	-48.897,22	314.958,78	1.045.014,42	1.045.014,42	833.248,99
10	0	SAÚDE	56.938.153,29	64.472.310,90	11.210.936,64	13.238.517,51	64.125.638,44	61.116.501,69	346.672,46
10	301	Atenção Básica	6.496.983,90	7.038.332,95	1.663.851,43	1.200.407,51	7.038.332,95	5.486.813,87	0,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.974.488,00	5.286.808,15	803.170,00	751.841,86	5.265.246,73	4.369.202,85	21.561,42
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	75.000,00	216.564,77	0,00	29.931,45	216.564,77	177.480,62	0,00
10	304	Vigilância Sanitária	364.738,00	181.864,65	48.810,90	51.556,18	169.601,42	165.663,85	12.263,23
10	305	Vigilância Epidemiológica	525.180,00	698.930,69	8.934,49	127.991,38	680.872,44	531.058,66	18.058,25
10	306	Alimentação e Nutrição	292.100,85	449.838,97	153.971,02	122.736,34	449.838,97	405.314,54	0,00
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.209.662,54	50.599.970,72	8.532.198,80	10.954.052,79	50.305.181,16	49.980.967,30	294.789,56
12	0	EDUCAÇÃO	60.360.729,87	69.155.438,30	17.448.292,53	16.192.784,88	68.081.055,12	57.928.245,86	1.074.383,18
12	361	Ensino Fundamental	27.898.900,00	26.986.030,75	4.725.721,69	5.826.231,01	26.568.209,07	23.611.086,37	417.821,68
12	365	Educação Infantil	23.589.844,92	35.129.309,10	12.173.938,09	8.682.248,42	34.734.845,06	27.923.819,64	394.464,04
12	367	Educação Especial	559.815,00	413.606,97	1.312,00	57.498,00	413.606,97	377.861,47	0,00
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.727.770,00	1.001.234,86	208.766,60	249.374,16	926.655,32	873.828,05	74.579,54
12	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.225.000,00	262.432,48	21.365,64	53.843,54	262.432,48	132.490,06	0,00
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.559.399,95	1.272.192,31	95.068,03	236.444,06	1.265.749,51	1.153.302,91	6.442,80

REPUBLICAMOS PELA OCORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES, DECORRENTES DO FECHAMENTO DE BALANÇO DO EXERCÍCIO 2007.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	1.045,34	1.045,34	0,00	0,00	1.045,34
Contribuições dos Servidores Ativos	8.142.433,32	8.142.433,32	2.228.270,41	10.613.124,69	-2.470.691,37
Contribuições dos Servidores Inativos	1.000,00	1.000,00	77.360,00	98.735,06	-97.735,06
Contribuições dos Pensionistas	1.000,00	1.000,00	4.590,31	6.063,49	-5.063,49
Receitas Patrimoniais	9.190.249,57	9.190.249,57	1.462.263,74	13.526.286,62	-4.336.037,05
Compensações Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienações de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras	15.641.392,29	15.641.392,29	6.259.113,74	27.680.332,67	-12.038.940,38
Total	32.980.120,52	32.980.120,52	10.031.598,20	51.924.542,53	-18.944.422,01

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	26.004.871,73	23.815.247,96	5.279.590,83	16.497.478,90	6.939.244,09	16.497.478,90	7.317.769,06
Pensionistas	9.907.232,99	8.733.049,65	380.908,08	4.318.630,95	1.560.456,85	4.318.630,95	4.414.418,70
Outros Benefícios	2.210.000,00	5.420.000,00	857.259,03	3.085.505,68	1.174.373,23	3.085.505,68	2.334.494,32
Outras Despesas	-5.141.984,20	4.905.859,06	-48.897,22	1.045.014,42	314.958,78	1.045.014,42	3.860.844,64
Total	32.980.120,52	42.874.156,67	6.468.860,72	24.946.629,95	9.989.032,95	24.946.629,95	17.927.526,72

III - RESULTADO	0,00	-9.894.036,15	3.562.737,48	26.977.912,58	42.565,25	26.977.912,58	
------------------------	-------------	----------------------	---------------------	----------------------	------------------	----------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	54.095.800,91		Despesas	26.868.623,88
Orçamentárias	51.924.542,53		Orçamentárias pagas	22.320.998,88
Extra-orçamentárias	2.171.258,38		Extra-orçamentárias	1.921.993,93
			Inscrição Restos a pagar*	2.625.631,07
Saldo do exercício anterior	91.330.513,12		Saldo Atual	121.143.321,22
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	91.330.513,12		Aplicações Financeiras	121.143.321,22
Total Geral	145.426.314,03			148.011.945,10

* Relativo ao último bimestre

Prof. José G. Tuga M. Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº 1SP173807/O-0

João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

REPUBLICAMOS PELA OCORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES, DECORRENTES DO FECHAMENTO DE BALANÇO DO EXERCÍCIO 2007.

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
6º BIMESTRE DE 2007

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	329.615.195,92	52.121.808,53	351.611.195,92	70.381.734,91	399.625.819,14	320.317.419,96
Receitas de Capital	6.764.474,00	269.079,40	6.764.474,00	67.540,84	574.516,33	2.117.308,17
Subtotal:	336.379.669,92	52.390.887,93	358.375.669,92	70.449.275,75	400.200.335,47	322.434.728,13
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	46.620,00	7.770,00	46.620,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	11.015.974,49	1.835.998,79	11.015.974,49	2.149.255,54	17.565.500,68	13.542.731,33
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	11.062.594,49	1.843.768,79	11.062.594,49	2.149.255,54	17.565.500,68	13.542.731,33
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	325.317.075,43	50.547.119,14	347.313.075,43	68.300.020,21	382.634.834,79	308.891.996,80
DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	340.458.550,60	49.639.744,97	326.184.727,20	70.199.124,08	306.221.734,64	249.338.508,81
(-) Juros e Encargos da Dívida	10.985.357,06	679.648,23	10.985.357,06	2.375.236,50	10.963.546,28	7.222.378,94
Subtotal	329.473.193,54	48.960.096,74	315.199.370,14	67.823.887,58	295.258.188,36	242.116.129,87
Despesas de Capital	40.739.755,47	14.115.703,66	40.739.755,37	11.730.409,48	23.418.801,30	15.346.964,14
(-) Deduções	3.819.495,28	1.443.961,27	3.723.028,23	1.746.259,34	3.542.322,49	1.815.760,39
Amortização de Dívida	3.819.495,28	1.443.961,27	3.723.028,23	1.746.259,34	3.542.322,49	1.815.760,39
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	36.920.260,19	12.671.742,39	37.016.727,14	9.984.150,14	19.876.478,81	13.531.203,75
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	0,00			0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	366.393.453,73	61.631.839,13	352.216.097,28	77.808.037,72	315.134.667,17	255.647.333,62
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-41.075.378,30	-11.084.719,99	-4.903.021,85	-9.508.017,51	67.500.167,62	53.244.663,18

RESULTADO NOMINAL

SALDO

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre		No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
		Anterior (B)	Atual (C)		
I. Dívida Consolidada	160.968.996,80	218.973.272,38	208.837.307,44		
II. Deduções:(*)	109.979.256,57	254.399.409,44	161.480.783,45		
Ativo Disponível	118.956.197,26	177.925.039,61	168.336.211,71		
Haveres Financeiros	41.588.754,73	93.671.434,60	9.295.035,39		
(-) Restos a Pagar Processados	50.565.695,42	17.197.064,77	16.150.463,65		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	50.989.740,23	0,00	47.356.523,99		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	71.972.916,64	87.997.346,55	5.343.292,85		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prof. José Gualberto Tuga M. Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº 1SP173807/O-0

João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

REPUBLICAMOS PELA OCORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES, DECORRENTES DO FECHAMENTO DE BALANÇO DO EXERCÍCIO 2007.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU

6º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	35.298,70	55.807,19	45.727,77	0,00	0,00	0,00	35.053,70	101.779,96	116.620,27
PODER EXECUTIVO	83.063.427,28	11.334.911,25	63.735.537,52	-13.370.322,75	48.399.662,69	1.746.965,49	26.751.239,58	82.982.973,78	168.219.591,44
Prefeitura Municipal	64.417.422,53	6.345.280,69	19.221.057,85	866.883,45	34.162.456,49	304.729,20	23.316.280,35	32.505.024,23	32.656.527,54
Órgãos/Entidades	18.646.004,75	4.989.630,56	44.514.479,67	-14.237.206,20	14.237.206,20	1.442.236,29	3.434.959,23	50.477.949,55	135.563.063,90
Dae	1.528.406,70	323.909,00	2.111.285,61	0,00		10.911,25	1.308.841,68	2.654.759,63	13.758.125,51
Funprev	320.017,34	2.625.631,07	0,00	0,00	0,00	804,00	317.865,04	2.627.783,37	121.143.321,22
Emdurb	16.797.580,71	2.040.090,49	42.403.194,06	-14.237.206,20	14.237.206,20	1.430.521,04	1.808.252,51	45.195.406,55	661.617,17
TOTAL:	83.098.725,98	11.390.718,44	63.781.265,29	-13.370.322,75	48.399.662,69	1.746.965,49	26.786.293,28	83.084.753,74	168.336.211,71
Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami			Rosângela Sugako Tanaka				João Baptista Campos Porto		
Prefeito Municipal			Contabilista – CRC N° 1SP173807/O-0				Responsável pelo Controle Interno		

MUNICÍPIO DE BAURU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2007

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	Valores expressos em R\$
Receita Corrente Líquida	315.167.037,36		350.168.124,78	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	150.595.259,00	47,78	164.332.042,78	46,93
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			179.636.248,01	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	170.190.200,17	54,00	189.090.787,38	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	22.654.185,33	7,19	28.961.547,34	8,27
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	37.820.044,48	12,00	42.020.174,97	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	50.989.740,23	16,18	47.356.523,99	13,52
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	378.200.444,83	120,00	420.201.749,74	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	69.336.748,22	22,00	77.036.987,45	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	50.426.725,98	16,00	56.026.899,96	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	22.061.692,62	7,00	24.511.768,73	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Bauru, 17/04/08.

Prof. José G. Tuga M. Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC N° 1SP173807/O-0

João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)

Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	22.061.692,62		7,00	24.511.768,73
Excesso a regularizar				7,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Bauru, 17/04/08.

Prof. José G. Tuga M. Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC N° 1SP173807/O-0

João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa	0,00	Processados	11.390.718,44
Bancos – C/Movimento	10.536.275,44	Não Processados	63.781.265,29
Bancos – C/Vinculadas	22.120.252,10	Total da Inscrição:	75.171.983,73
Aplicações Financeiras	135.679.684,17		
Subtotal	168.336.211,71		
(-) Deduções:			
Compromissos a pagar até 31/12	75.171.983,73		
Total das Disponibilidades:	93.164.227,98		

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação	Encargos	Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
	Principal	Juros			
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00
_/ /	0,00	_/ /	_/ /	0,00	0,00

REPUBLICAMOS PELA OCORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES, DECORRENTES DO FECHAMENTO DE BALANÇO DO EXERCÍCIO 2007.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

													Valores expressos em R\$	
DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:	
Despesas com Pessoal Ativo	8.428.764,02	8.585.206,41	8.914.435,65	9.011.512,20	8.745.013,80	9.204.487,58	12.448.224,24	10.100.821,78	9.375.271,44	9.206.597,09	10.385.879,64	17.031.428,05	121.437.641,90	
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Sociais	1.812.322,49	1.478.730,03	1.502.777,68	1.574.135,62	2.107.100,22	2.169.735,14	2.211.532,48	2.158.531,69	2.016.366,72	1.971.108,52	2.875.311,22	4.178.413,85	26.056.065,66	
Inativos	1.096.487,36	1.500.239,89	1.499.268,91	1.508.491,31	400.217,83	1.746.244,23	2.527.694,36	1.761.543,69	1.782.806,20	1.814.538,38	1.815.466,43	5.326.137,88	22.779.136,47	
Pensionistas	259.800,23	443.433,42	437.609,39	429.761,22	195.256,55	511.238,29	718.286,65	502.208,24	509.384,94	506.681,64	519.489,68	1.149.260,62	6.182.410,87	
Salário Família	10.470,20	10.456,98	8.660,86	9.510,64	8.433,28	8.164,75	7.986,90	7.820,64	13.868,39	7.915,04	7.954,39	869,64	102.111,71	
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	137.029,44	422.662,88	267.744,68	307.804,58	330.306,40	361.033,95	452.122,34	490.335,06	286.383,07	404.892,49	858.636,64	680.365,61	4.999.317,14	
Subtotal	11.744.873,74	12.440.729,61	12.630.497,17	12.841.215,57	11.786.328,08	14.000.903,94	18.365.846,97	15.021.261,10	13.984.080,76	13.911.733,16	16.462.738,00	28.366.475,65	181.556.683,75	
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)														
Indenização por demissão (inc.I)	71.061,84	44.320,35	77.602,60	24.954,44	75.240,36	40.184,43	40.480,38	100.392,16	122.568,48	57.232,68	46.057,63	39.590,20	739.685,55	
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	376.884,31	219.216,82	231.526,55	306.594,38	2.631.162,80	1.187.402,91	2.806.197,23	1.799.249,81	1.652.357,39	2.299.669,94	2.974.693,28	16.484.955,42	
Subtotal	71.061,84	421.204,66	296.819,42	256.480,99	381.834,74	2.671.347,23	1.227.883,29	2.906.589,39	1.921.818,29	1.709.590,07	2.345.727,57	3.014.283,48	17.224.640,97	
TOTAL	11.673.811,90	12.019.524,95	12.333.677,75	12.584.734,58	11.404.493,34	11.329.556,71	17.137.963,68	12.114.671,71	12.062.262,47	12.202.143,09	14.117.010,43	25.352.192,17	164.332.042,78	
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:	
Despesas com Pessoal Inativo	1.096.487,36	1.500.239,89	1.499.268,91	1.508.491,31	400.217,83	1.746.244,23	2.527.694,36	1.761.543,69	1.782.806,20	1.814.538,38	1.815.466,43	5.326.137,88	22.779.136,47	
Despesas com Pensionistas	259.800,23	443.433,42	437.609,39	429.761,22	195.256,55	511.238,29	718.286,65	502.208,24	509.384,94	506.681,64	519.489,68	1.149.260,62	6.182.410,87	
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	1.356.287,59	1.943.673,31	1.936.878,30	1.938.252,53	595.474,38	2.257.482,52	3.245.981,01	2.263.751,93	2.292.191,14	2.321.220,02	2.334.956,11	6.475.398,50	28.961.547,34	
(-) DEDUÇÕES														
Contribuições dos Segurados													0,00	
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	1.356.287,59	1.943.673,31	1.936.878,30	1.938.252,53	595.474,38	2.257.482,52	3.245.981,01	2.263.751,93	2.292.191,14	2.321.220,02	2.334.956,11	6.475.398,50	28.961.547,34	

Prof. José Gulaberto Tuga Martins Angerami
Prefeito MunicipalRosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC 1SP 173807/O-0João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dae	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Funprev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emdurb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº ISP173807/O-0

João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei nº 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei nº 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Paucigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Ismael Marinho da Silva**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Guilhermino dos Santos Ascenção, nº 2-46**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 742-B**, no **Processo 25559/07** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Victor Alfredo Dotto Deroses**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Afredo Fondão, nº 4-71**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 046-B**, no **Processo 6720/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio

Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Tadeu Benedito Pereira**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Alfredo Ruiz, nº 22-25**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 035-B**, no **Processo 6593/08** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Hannelore Vietch**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Al. Dr. Octavio Pinheiro Brisolla, nº 11-30**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 039-B**, no **Processo 6723/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. João Amdigliio**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Travessa: Bernardino Coelho, nº 1-85**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 009-B**, no **Processo 6613/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Cecilia Gomes da Silva**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av: Castelo Branco, nº 5-51**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 038-B**, no **Processo 6617/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Julio Firmino Vieira**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Profª Sylvia Gomes Fraga, nº 1-117**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 023-B**, no **Processo 6670/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Champion Engenharia e Construções LTDA**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **José Chaves de França, nº 9-5**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 026-B**, no **Processo 6663/08** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Armando Eiji Honda**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Izzat Muhammad Saadeh, nº 1-7**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 050-B**, no **Processo 7908/08** supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBOREA CANELINHA LOCALIZADA NA RUA: **AL. MANOEL FIGUEIRREDO PROCESSO: 41785/07 EM NOME DE: ANTONIO BARROS A MONTEIRO. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE PEQUENO PORTE.**

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO:
 INTERESSADO(A):
 ENDEREÇO: R.
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 localizado do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO:
 INTERESSADO(A):
 ENDEREÇO: R.
 ESPÉCIE INDEFERIDA:

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

PROCESSO:
 INTERESSADO(A):
 ENDEREÇO: R.
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 localizada do imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
 Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br
 FAX: (014) 3235-1427

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**ALVARÁ**

8576/08 - Editora Abril S/A; 16273/08 - Celso Carlos Fernandes; 40063/07 - Banco Nossa Caixa S/A; 12179/08 - Escola Inf. Ensino Fund. Balão Azul; 7896/08 - Carmen Matte Felipe; 12848/08 - CMR4 Engenharia e Comércio Ltda.; 48271/07 - Rede LK de Posto Limitada; 9283/08 - Marcia Maria da Silva; 20581/07 - Cicero Dias Bittencourt - ME; 38395/07 - Bar Aeroporto de Bauru Ltda; 47776/07 - Valter Antonio da Silva Bauru - ME; 11914/08 - Alvaro Bertucci; 11492/08 - Renata Satomi Ota - ME; 8310/08 - Hotel Sem Limites de Bauru Ltda - ME; 41468/07 - Jose Ricardo Fabris - ME; 41466/07 - Vilma Garcia Perez; 11251/08 - Speri Representação de Artigos Escolares; 2610/08 - Aparecida de Fátima Briguenti; 39938/07 - Centro Espírita Amor e Caridade; 11173/08 - Ribeiro & Lambertini Ltda; 8800/07 - Luzia Aparecida Nobre - ME; 12445/08 - Tecnolab Patologia Clínica Ltda; 13027/08 - Humana Alimentar Com. e Serv. de Produtos Nutricionais Ltda; 1229/08 - Surya Samandhi C. Representação; 52902/07 - Alexandre Ricardo Brito de Oliveira - ME; 14024/07 - Carlos Alberto Goulart de Almeida - ME; 2951/08 - Jorge Carlos de Brito - ME; 1657/08 - Ailton Borges de Souza Representação - ME; 10718/08 - Arthon Clínica Ltda; 10895/08 - Luiz Carlos Garcia Betting; 12894/08 - Luciano Fazzani Bortotto - ME; 2255/08 - Sorvetes Epumoni Bauru Ltda - ME; 10900/08 - Carlos Gomes Garcia Betting; 15892/07 - Paula Lambertini da Rocha ME; 7506/08 - Tecnocoop Informática Cooperativa de Trabalho de Assistência; 50059/07 - Claudineia Aparecida Maia Saito de Oliveira - ME; 2423/08 - Confrío Soluções Logísticas S/A; 14066/08 - Posto de Combustíveis Padilhão Ltda; 37844/07 - Cruz Cruz & Cruz Ltda; 6952/08 - Nana Nene S/C Ltda - Me; 10200/08 - Oridio de Souza Peretti - ME; 43845/07 - Ana Quitéria Cavalcante Marmitaria - ME; 49788/07 - D. Clare Fashion Comércio Confecções Ltda.; 2793/08 - Leardine & Leardine Bebidas Ltda - ME; 7538/08 - Comércio de Enxovais Di Roger Ltda - ME; 3246/08 - Cicero Aparecido Alexandre; 11888/08 - Ranata Kazuo Hiratuka; 8511/08 - Ana Paula Madi; 11180/08 - Lions Clube de Bauru Bela Vista; 14496/08 - Associação Recreativa dos Funcionários da ECT no Interior do Est. SP.

APROVAÇÃO

12923/08 - Roseli Aparecida Batista Martinez; 13353/08 - Valdir Roberto Carnavali; 08603/08 - Luiz Antoniassi; 5727/08 - Raquel Montefusco Gimenez; 10001/08 - Luzia Tertulina da Conceição Munhoz; 13062/08 - Natal Pereira Passos; 16896/08 - Joselito Oliveira de Jesus; 3509/08 - Marcos Roberto de Oliveira; 10341/08 - Tiago Lyra da Silva; 21517/08 - Emerson

Crivelli; 13645/08 - Afranio Jose Martinelli; 12731/08 - Edson Carlos Dezembro; 13186/08 - Manoel Armando Azevedo dos Santos; 14276/08 - Orfeu Augusto da Silva; 11735/08 - Evandro Luiz Paulino Borges; 14268/08 - Cassio Fronterrota Molina; 10846/08 - Fabio Henrique Bonfim; 5945/08 - Marcos Thadeu Pereira; 11793/08 - Maria Elisabete Masiero de Almeida Prado; 11528/08 - Adelaide de Lima Leite; 11519/08 - Jose de Oliveira Camargo; 13611/08 - Maria Isabel Trindade; 13477/08 - Wagner Freneda; 13022/08 - Luiz Carlos Xavier; 9965/08 - Donizeti Marcelo Felix; 14728/08 - Paulo Cezar Legramandi; 13017/08 - Joelson Amaro Limão Sardinha; 15975/08 - Wagner Cesar Gonçalves; 15278/08 - Edimilson Jose Bianchini; 15484/08 - Genilson Almeida Pereira; 15486/08 - Renata Aparecida de Paula; 09222/08 - Luiz Otavio de Oliveira Klein; 12706/08 - Juvenal de Jesus Garcia; 13754/08 - Diogenes João Gomes; 13469/08 - Cicero Moura da Mata; 53215/07 - Jurandi Ramos; 13423/08 - Jair Branco; 13783/08 - Sergio Cardos 08393/08 - Acumuladores Ajax Ltda; 16363/08 - Ana Beatriz Sodre de Menezes; 17350/08 - Manaca Administração de Bens S/A; 17114/08 - Jose Calzavara; 10623/08 - Eliana Aparecidfa de Oliveira Cintra; 14592/08 - Sanilo Dimmaziero Ferreira; 14278/08 - João Antonio Soares; 13760/08 - Marcel da Cunha Milagres; 15816/08 - Rosilaine Regina Monteiro; 09997/08 - Jose Ademir Ferreira; 16965/08 - Rafaela Abrantes Bertinotti; 12164/08 - Wislen Corcalho da Silva; 14336/08 - Myrene Haddad Pereira; 14979/08 - Edna de Carvalho; 15236/08 - Arivaldo Roque dos Santos; 15286/08 - Otavio Andrade de Lima; 15155/08 - Claudio Jose Loureiro; 08272/08 - Adilson de Faria; 13763/08 - Rose Cristiane Duarte; 15318/08 - Dolores Rodrigues dos Santos; 16125/08 - Mario dos Santos; 14039/08 - Miguel Simeão Filho; 14132/08 - Dejalci Eduardo Fontana Martins; 13804/08 - Melissa Cristina Fernandes; 14960/08 - Sidney Vieira dos Santos; 13598/08 - Rildo Henrique Marques; 15743/08 - Marcel Salgado; 38004/07 - Gustavo Danesin Salgado.

CANCELAMENTO

15818/2008 - Elito Pina.

CERTIDÃO

7403/08 - Marlene Fernandes; 10907/08 - José Mario Vicentini Junior; 10775/08 - Juízo da 1ª Vara Civil; 4055/08 - Irene Fernandes Gimenes; 49277/07 - João Pedro de Souza; 45005/07 - Assoc. Dos Func. Púb. Est. São Paulo; 11642/08 - Claudio César Figueiredo Tiepo; 11787/08 - Maria de Lourdes Montans; 9327/08 - Tsutomu Kurahashi; 6135/08 - Glória Carrapato Pereira; 45770/07 - João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda; 8967/08 - Carlos Frederico de Oliveira Graeff; 11786/08 - Ivone Benetti Sanches; 11947/08 - João Vicente Bobri Ribas; 1724/08 - João Parreira Op. Imobil. S/C Ltda; 2768/08 - Sérgio Silva Macedo; 11219/08 - Ayrton Marques de Almeida; 11968/08 - Leila Urias Pistori; 11976-08 - Ana Vera Ferreira da Costa C. Pessoa; 4701/08 - Luiz Antoniassi; 11237/08 - Lavico Roja; 11498/08 - Multicobra Cobrança Ltda; 9348/08 - Congregação Cristã no Brasil; 4145/08 - João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda; 11465/08 - Rivaldo Mendonça da Silva; 11838/08 - Naide Pereira Freire Bucceroni; 11724/08 - Antonio Carmona Filho; 11881/08 - João José da Silva; 12168/08 - Lúcia Neri dos Santos Siqueira; 12433/08 - Elvis Henrique Martins; 12401/08 - Raul Negrão Fleury; 10610/08 - Telecomunicações de São Paulo; 12548/08 - Osmarina Rosa Crivelaro; 10430/08 - Rosana Spiri Andrejevas; 11202/08 - Manoel Roberto Ferreira Sales; 12827/08 - Damiana da Silva; 12149/08 - Alex Sandro Quintiliano; 12181/08 - Jane Ofélia Correa; 9546/08 - Zelma Scorsafava Leite; 12877/08 - Luiz Carlos Pagani; 9986/08 - Luiz Augusto Camargo; 12395/08 - Mauro Sermine Palma; 11105/08 - Sérgio Antônio Alves dos Santos; 12884/08 - SUKEST- Industria de Alimentos e Farma; 7097/08 - Aparecida Silva Rodrigues; 9429/08 - Gráfica Maio e Araújo Ltda.; 9986/08 - Luiz Augusto Camargo; 12989/08 - Maria Bernadete de Oliveira Paula; 11446/08 - José Alexandre Oliveira; 8046/08 - César Augusto Ferreira Pires; 13182/08 - Construbau Engenharia e Comercio Ltda.; 13274/08 - Antônio Carmona Filho; 13156/08 - João Parreira Op Imob S/C Ltda.; 12041/08 - Nelson Rodrigues Alves; 13136/08 - Eldorado Bauru Mat. P/ Constr. Ltda.; 3674/08 - Carlos Martins Koch; 11949/08 - Lucas Peres Garcia; 11147/08 - Sociedade Hípica de Bauru; 12225/08 - Iris Augusta Pastorelli Braga; 12974/08 - Raquel Muccio Malmonge; 8012/08 - Zaqueu Venâncio; 9456/08 - Paulo Sirines Afonso; 9691/08 - Rosa Inez Baraviera; 12098/08 - Maria Francisca dos Santos Fitz; 12095/08 - Angelina Gouveia da Conceição; 13141/08 - João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda; 13148/08 - João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda; 13173/08 - Carmem Alcará Carvalho; 13150/08 - João Parreira Op Imob S/C Ltda; 49982/07 - Elaine Cristina Pereira; 12504/08 - Fernanda Eloisa Trecenti; 13269/08 - Companhia de Habitação Popular de Bauru; 1472/08 - Elcio Soares; 13305/08 - Aguinaldo Santos; 11483/08 - Associação Esp. Casa de Maria; 13078/08 - Damásio de Freitas; 14379/08 - Pedro Paulino de Freitas; 13992/08 - Roberto da Silva; 5866/08 - Geraldo Lorieto; 13276/08 - Companhia de Habitação Popular de Bauru; 13963/08 - SAT-Engenharia e Comercio Ltda.; 12492/08 - Companhia de Habitação Popular de Bauru; 13738/08 - Alda Adriana de Melo; 13759/08 - Orlando Carlos M. De Castro; 13413/08 - Edson Gobbi; 4147/08 - João Parreira Op Imob. S/C Ltda.; 13120/08 - Geny Tenório da Silva Crepaldi; 4158/08 - João Perreira Op. Imob. S/C Ltda.; 15055/08 - Carlos Alberto Bertoni Giudice; 15086/08 - Magali Aparecida Lopes Carvalho; 53714/07 - João Parreira Op Imob S/C Ltda.; 53736/07 - João Parreira Op. Imob. S/C Ltda.; 13020/08 - Antonio Aparecido Vidotti; 13856/08 - Berenice Lacasasanta Buzo; 11864/08 - Marco Antonio Picolli; 11468/08 - L.C. Embalagens e Papel Ltda EPP; 14513/08 - Jorge Willian Gandar dos Reis; 12399/08 - Eduardo de Oliveira; 9280/08 - Rosbson Sales Braga; 661/08 - José Girardi; 13066/08 - Augusto Reghine; 13171/08 - Olympio Avallone Filho; 13403/08 - Elizabeth Donizette Meirelles; 15547/08 - Eronilde Locato; 15598/08 - José Antonio Pelissoli; 8449/08 - Manoel de Souza Maciel; 13928/

08 - Walmir Martiello; 13333/08 - Fernando Marques de Oliveira; 13947/08 - Alcindo Posso; 13438/08 - Sidnei Antônio Silva; 7327/08 - José Reinaldo de Carvalho; 15774/08 - Murilo Nogueira; 12208/08 - Benedito Pereira de Arruda; 15719/08 - Antonio Rodrigues Júnior; 15279/08 - Israel Batista de Oliveira; 15814/08 - Roberto Cândido Munhoz; 15663/08 - Ednir Mufalo; 11925/06 - Darci de Freitas; 13210/08 - Edson Antônio dos Santos; 16006/08 - Gráfica Real Bauru Ltda; 9715/08 - Posto Avenida Pacífico Ltda; 10184/08 - Estrelainox Bauru Ind.Com. De Equip. de Processo Ltda; 17139/08 - Vale do Igapó Empreendim Ltda; 8986/08 - Laspau Ind. E Com. De Artefatos de madeira Ltda; 10715/08 - Monica Cortada Fiori Gomes da Costa; 10184/08 - Estrelainox Bauru Ind. E com de Equi. Proc. Ltda; 15630/08 - Ezio de Oliveira; 17136/08 - Vale do Igapó Empreendimentos Ltda; 16921/08 - Caue Campanha; 20862/08 - Capri Participações; 16676/08 - João Parreira Op.Imob. S/C Ltda; 16674/08 - João parreira Op. Imob. S/C Ltda; 16685/08 - João Parreira Op. Imob. S/C Ltda; 16700/08 - João Parreira Op. Imob. Ltda; 13877/08 - Erico de Oliveira Braga; 12949/08 - Mariana Zaitun Gomes Ventura; 12269/08 - Helio Hirokuni Kanabara; 15210/08 - Igreja Batista do Jardim Bela Vista; 14826/08 - Maria Rita Costa; 13345/08 - Luiz Fernando de Almeida Spinelli; 17371/08 - Juvenal de Jesus Garcia; 15154/08 - Norival José Cardoso; 17508/08 - Carlos Henrique Salgado de Oliveira; 15705/08 - Antônio Laurentini; 14350/08 - João Luiz Vannuzini; 16267/08 - Benedito Carlos Valesi; 16630/08 - Maria Lúcia Bevilacqua Muller Carioba; 17480/08 - Luiz Hipolito Picoli; 16714/08 - João Parreira Op. Imb. Ltda; 16952/08 - João Parreira Op. Imob Ltda; 16694/08 - João Parreira Op. Imob. Ltda; 16810/08 - Ademir José de Barros; 16279/08 - Naur de Barros Castro; 16681/08 - João Parreira Op. Imob. Ltda; 16673/08 - João Parreira Op. Imob. Ltda; 13512/08 - Helenice Moreira da Silva; 16607/08 - Mario Brosco.

DEMOLIÇÃO

14078/08 - Norica Borro Paez; 15538/08 - Lenir Correia Machado; 15615/08 - Joaquim A. Souza e Outros; 15299/08 - Arca de Noe-Distribuidora de Plasticos Ltda-ME; 15658/08 - Ednir Mufalo; 16851/08 - Renata Ferreira Zanda; 16853/08 - Renata Ferreira Zanda; 02436/08 - Evandro Ventrilho; 02443/08 - Evandro Ventrilho; 02434/08 - Evandro Ventrilho; 16819/08 - Paulo Nelson Padim.

HABITE-SE

7783/08 - Marcia Ravanini Gomes; 665/08 - Francisco Carlos Franco Pires; 11792/08 - Giovanni Antonio de Angelis; 12960/08 - Rogerio Rodrigues de Freitas; 12351/08 - Rosemare Lemos de Arruda; 14292/08 - Aparecido Gaspar; 10962/08 - Selma Regina Garcia Santos; 14149/08 - Sofia Novossilky; 16034/08 - Salvador dos Santos de Moraes; 12712/08 - Daniellen Cristina Dias; 8614/08 - Danilo Demaziero Ferreira; 10637/08 - Daniela Toloi; 6495/08 - Claudio Figueiredo Tieppo; 7718/08 - Cornelio Jose Galli; 8745/08 - Luciano Galvão Pinto; 8787/08 - Luiz Hipolito Piccoli; 14175/08 - Luzia de Oliveira Lamônica; 7008/08 - Gentil Mansano; 14205/08 - Milton Moura Duque; 12959/08 - Lourival Francisco; 7304/08 - Sergio da Silva Branco; 09720/08 - Vanessa Barbosa da Silva; 13657/08 - Jorge Fernando Carrozza; 16158/08 - Gilson Miguel Aude; 16377/08 - Marcio Alexandre Prado Rineri; 15960/08 - Alexandre Henrique Oliveira de Freitas; 16891/08 - Reinaldo Donizeti Dias; 16568/08 - Agnaldo do Prado Santos; 16160/08 - Gislaiane Cristina Ferreira; 17140/08 - Lucas Ribeiro da Silva; 07795/08 - Lucimara Teixeira das Neves; 16550/08 - Jose Orlando Rubio; 16574/08 - Domingas Fatima de Souza; 14694/08 - Antonio Dorival Crepaldi; 12209/08 - Antonio Carlos Graciani Rodrigues da Silva; 12283/08 - Claudemir Donizeti dos Santos; 14951/08 - Hebert Pierini Lopreto; 15274/08 - Marcos Roberto de Lima; 15937/08 - Osvaldo Menegheti; 02583/08 - Karina Fuzisaka Ferreira de Poli; 16033/08 - Viviani Teixeira Ferrari; 15472/08 - Rinaldo Correr; 53265/07 - Aparecido Gonçalves; 13202/08 - Auro Toshio Miasato; 53033/07 - Valdemar Martins Dantas.

PLACA NUMÉRICA

16922/08 - Walter Roberto Folkis.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
4944/08	MILIANE TAUANA LYRA PINTO
6137/08	JOSÉ CARLOS GERÔNIMO
39755/07	PAULO JOSE PRADO
40720/06	BENEDITA E. PEREIRA MARGELE
40923/07	PEPSICO DO BRASIL LTDA
1683/08	IVANA BOZELLI
9037/08	CLAUDIO VALENTE SOUZA BAURU ME

15683/08	EQUILIBRIO COM.E MANIP.FORMULAS HOMEOPÁTICAS
5728/08	CÁTIA REGINA GONZALES GIÃO – ME
9217/08	HELENA MARIA NEVES NASCIMENTO
12709/07	GUARNETTI & MORAIS LTDA ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44395/07	ZENAIDE ISABEL DA SILVA – ME	10016/C-1
6878/08	KAZUO TANAKA & FILHOS LTDA – ME	10559/C-1
10273/08	LUIZ OKAMOTO NAKAMURA ME	10560/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18256/07	LEGIÃO DA BOA VONTADE	6709/C-1
18358/08	AUTO POSTO ABELHINHA LTDA	10199/A-2
17879/08	INES SEBASTIÃO – ME	10314/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
46835/07	DELICIA SHOW MAX COM. DE CHOCOLATES	20	10553/C-1
8622/08	DONGMEI & JINHONG LTDA – ME	40	9922/C-1
9393/08	JULIANA DA CRUZ BRUM – ME	30	9677/C-1
13164/08	DROGARIA JOSÉ REGINO LTDA ME	90	8278/C-1
11239/08	DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA ME	40	8384/C-1
14628/08	ROSANGELA FRANCO	30	10792/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9756/07	ÓPTICA GOLD DE BAURU LTDA – ME	10763/C-1
14639/08	BIODON COM.DE INSTRUMENTOS ODONTOL.LTDA ME	8381/C-1
6970/08	DROGARIA VILA INGLESA LTDA	7881/C-1
8707/08	FUTURA COM. E MANUTENÇÃO DE MAT.HOSPITALARES	10430/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18256/07	LEGIÃO DA BOA VONTADE	3752/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
3827/08	VILMA NUNES CRISTIANO ROCHA *		24997/A-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42647/07	KEIT APARECIDA DA SILVA	21149/A-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
12869/08	NILSON BATISTA DE COUTI	3629/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18256/07	LEGIÃO DA BOA VONTADE	5549/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18256/07	LEGIÃO DA BOA VONTADE	1476/C-1

RECURSO DEFERIDO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11338/08	ROGÉRIO HENRIQUE CRIVELARO – ME	2659/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46582/07	KARINA TAMAROZZI OLIVEIRA	0604/D-2

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 35140/07
INTERESSADO PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA
REQUERENTE SIMONE TONELLI GRASSI
CPF 096.146.428 - 31
CRN 5.263

PROCESSO 12823/06
INTERESSADO MARIA DE LOURDES DA SILVA NEVES RAÇÕES ME
REQUERENTE JOSEMARY MOREIRA ROMA
CPF 170.447.328 - 44
CRMV 18.731

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 14545/99
INTERESSADO DROGARIA AURÉLIO LTDA - ME
REQUERENTE JOSY CARLA DE BARROS BURATI
CPF 161.984.188 - 63
CRF 17.315

CONTRATO Nº 5386/087 - PROCESSO Nº 43491/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Reinaldo Gimenes Carritel ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a confeccionar e instalar para o CONTRATANTE, bancadas para computadores e teclados, prateleiras e reforma de uma porta/balcão de passagem com fornecimento de todo material e mão-de-obra necessários, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 43491/07 e conforme Anexo I do edital SMS 135/2007 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 7.007,00 - **MODALIDADE:-** Convite nº SMS 46/07 - **PROPOSTANTES:-** 03 - **ASSINATURA:-** 01/04/2008.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 00.978/2008 - Modalidade: **Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços n.º SMS 008/2008** por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** Aquisição de brocas, escova para limpeza de broca, extirpa nervo, prevenção, profilaxia, material para restauração, material para radiografia, materiais diversos odontológicos, óleo lubrificante e resinas para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. Aberto no dia 24/03/2008 às 09 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foram devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **17/04/2008**.

Ficando **classificadas** as empresas abaixo para Registro de Ata de Preços:

A.M. MOLITERNO - EPP:

- item 01** (BROCA CARBAIDE Nº 245 - PEÇA) à R\$ 2,3500;
- item 02** (BROCA CARBAIDE Nº 330 - PEÇA) à R\$ 2,3500;
- item 03** (BROCA CARBAIDE Nº 4 - PEÇA) à R\$ 2,3500;
- item 04** (BROCA CARBAIDE Nº 6 - PEÇA) à R\$ 2,3500;
- item 05** (BROCA ZEKRYA -161 - PEÇA) à R\$ 36,9900;
- item 06** (BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2 - PEÇA) à R\$ 1,3000;
- item 07** (BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2 - PEÇA) à R\$ 1,3000;
- item 08** (BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 - PEÇA) à R\$ 1,3000;
- item 09** (BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6 - PEÇA) à R\$ 1,3000;
- item 10** (BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8 - PEÇA) à R\$ 1,3000;
- item 11** (BROCA DIAMANTADA Nº 1014 - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 12** (BROCA DIAMANTADA Nº 1011 - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 13** (BROCA DIAMANTADA Nº 1013 - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 14** (BROCA DIAMANTADA Nº 1016 - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 15** (BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 16** (BROCA DIAMANTADA Nº 1031 - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 17** (BROCA DIAMANTADA Nº 1033 - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 18** (BROCA DIAMANTADA Nº 1036 - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 19** (BROCA DIAMANTADA Nº 1090 - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 20** (BROCA DIAMANTADA Nº 1092 - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 21** (BROCA DIAMANTADA DOURADA Nº 1190F - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 22** (BROCA DIAMANTADA Nº 1302 - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 23** (BROCA DIAMANTADA Nº 1342 - PEÇA) à R\$ 0,8900;

- item 24** (BROCA DIAMANTADA DOURADA Nº 2135 F- PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 25** (BROCA DIAMANTADA Nº 3018 - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 26** (BROCA DIAMANTADA Nº 3018 HL - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 27** (BROCA DIAMANTADA DOURADA Nº 3118 F - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 28** (BROCA DIAMANTADA Nº 3207 - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 29** (BROCA DIAMANTADA Nº 4084 - PEÇA) à R\$ 0,8900;
- item 30** (BROCA P/ACABAMENTO DE AMÁLGAMA - JOGO C/06 PEÇAS) à R\$ 14,5000;
- item 31** (ESCOVA P/LIMPAR BROCA - PEÇA) à R\$ 3,2000;
- item 32** (DISCO DE LIXA P/ACABAMENTO DE RESINA - PEÇA) à R\$ 12,0000;
- item 33** (MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO - PEÇA) à R\$ 1,0200;
- item 34** (PEDRA P/DESGASTE DE RESINA PARA PEÇA RETA. - PEÇA) à R\$ 1,8500;
- item 35** (PONTA MONTADA PARA RESINA COMPOSTA) à R\$ 1,2900;
- item 36** (EXTIRPA NERVO EM AÇO INOX DE 21MM - CARTELA C/10 UNIDADE) à R\$ 9,2100;
- item 37** (LIMA P/ CANAL 1ª SÉRIE Nº 15 - ESTOJO C/6) à R\$ 8,6900;
- item 38** (LIMA P/ CANAL 1ª SÉRIE Nº 20 - ESTOJO C/6) à R\$ 8,6900;
- item 39** (LIXA DE AÇO COM CENTRO NEUTRO 04mm - CONJUNTO C/12 UM) à R\$ 3,2000;
- item 40** (BICARBONATO DE SÓDIO P/ PROFILAXIA - PACOTE C/ 40 gr) à R\$ 1,6000;
- item 41** (CLOREXIDINA 0,12% PARA REDUÇÃO DE PLACA BACTERIANA - FRASCO) à R\$ 10,0000;
- item 42** (CREME DENTAL C/ FLUOR - BISNAGA 90 gr) à R\$ 0,9000;
- item 43** (ESCOVA DE ROBSON - PEÇA) à R\$ 0,7000;
- item 44** (ESCOVA DENTAL INFANTIL) à R\$ 0,3000;
- item 45** (ESCOVA DENTAL ADULTO) à R\$ 0,4000;
- item 46** (EUGENOL LÍQUIDO P/USO ODONTOLÓGICO - VIDRO 20 ml) à R\$ 5,0000;
- item 47** (EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - PASTILHA) à R\$ 0,1000;
- item 48** (FIO DENTAL - ROLO C/100 metros) à R\$ 0,1500;
- item 49** (FLUOR GEL P/APLICAÇÃO TÓPICA (PH 7) - FRASCO 120 ml) à R\$ 2,9000;
- item 50** (GEL DENTAL C/FLUOR E ERITROSINA A 0,5% - TUBO) à R\$ 10,9000;
- item 51** (KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO C/ESCOVA/CREME/FIO DENTAL) à R\$ 2,8500;
- item 52** (KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL C/ESCOVA/CREME/FIO DENTAL - KIT) à R\$ 2,8500;
- item 53** (PASTA PROFILÁTICA - BISNAGA 50 gr) à R\$ 4,0000;
- item 54** (PEDRA POMES P/POLIMENTO E PROFILAXIA - FRASCO/100 gr) à R\$ 2,0000;
- item 55** (SOLUÇÃO BOCHECHO ANTISEP.CLORETO CETILPIRIDINIO - FR 200ML) à R\$ 9,9700;
- item 56** (FLUORETO DE SÓDIO 0,05% - FRASCO 500ML) à R\$ 6,5100;
- item 57** (TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA - PEÇA) à R\$ 0,6000;
- item 58** (FORMOCRESOL - VIDRO 10ml) à R\$ 4,0000;
- item 59** (CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO P/RESTAURAÇÃO - CAIXA) à R\$ 17,0000;
- item 60** (COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - ESTOJO) à R\$ 10,0000;
- item 61** (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ - VIDRO 10 gr) à R\$ 4,3500;
- item 62** (LIMALHA - LIGA P/AMÁLGAMA - FRASCO 30 gr) à R\$ 48,0000;
- item 63** (LUMICON - OBTURADOR PROVISÓRIO - POTE 25 gr) à R\$ 10,6000;
- item 64** (MERCÚRIO ODONTOLÓGICO - VIDRO 100 gr) à R\$ 34,0000;
- item 65** (OXIDO DE ZINCO PÓ - FRASCO 50 gr) à R\$ 3,0000;
- item 66** (PARAMONOCLOROFENOL - VIDRO 20ml) à R\$ 4,0000;
- item 67** (RESTAURADOR PROVISÓRIO BASE ÓXIDO ZINCO E EUGENOL) à R\$ 36,3200;
- item 68** (SOLUÇÃO CARIOSTÁTICA A BASE DIAMINO FLUORETO PRATA) à R\$ 6,9900;
- item 69** (SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS - KIT) à R\$ 16,0000;
- item 70** (VERNIZ CAVITÁRIO - FRASCO 15 ml) à R\$ 7,0000;
- item 71** (CARTÃO P/ RAIOS X C/ 1 ABERTURA - PACOTE C/ 100 unid) à R\$ 3,1000;
- item 72** (CARTÃO P/ RAIOS X C/ 2 ABERTURAS - PACOTE C/100 UNID) à R\$ 3,1000;
- item 73** (FILME P/ RAIOS X PERIAPICAL - CAIXA C/ 150 unid) à R\$ 87,5800;
- item 74** (LÍQUIDO FIXADOR P/RAIO-X ODONTOLÓGICO - FRASCO/475ML) à R\$ 2,9000;
- item 75** (LÍQUIDO REVELADOR P/ RAIOS X ODONTOLÓGICO - FRASCO 475ML) à R\$ 2,9000;
- item 76** (TIRA DE LIXA P/POL. E ACABAM. RESINA 4x170mm - CX. C/150 TIRAS) à R\$ 4,9800;
- item 77** (APLICADOR DESCARTÁVEL - CX) à R\$ 7,7500;
- item 78** (CUNHA DE MADEIRA - CAIXA C/100 UNIDADES) à R\$ 2,9400;
- item 79** (FIBRINA DO PLASMA DE SANGUE BOVINO-FRS. C/10 CUBOS DE 1CM³) à R\$ 15,3600;
- item 80** (FIO ORTODÔNTICO EM AÇO INOX Nº 0,70mm/22 - ROLO C/ 1M) à R\$ 2,9000;
- item 81** (KIT DE CAMPOS DESCARTÁVEIS PARA CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS -

KIT) à R\$ 10,0500;

item 82 (MATRIZ DE AÇO INOX DE 0,05 x 5 x 500mm – ROLO) à R\$ 1,0900;

item 83 (MATRIZ DE AÇO INOX DE 0,05 x 7 x 500mm – ROLO) à R\$ 1,0900;

item 84 (MATRIZ DE POLIÉSTER 100x10x0,05mm - CX C/ 50 TIRAS) à R\$ 0,9000;

item 85 (PEDRA P/AFIAR INSTRUMENTAL { CARBURUNDUM} – PEÇA) à R\$ 11,8700;

item 86 (POTE DAPPEN – PEÇA) à R\$ 1,3600;

item 87 (ROLETE DENTAL DE ALGODÃO - PACOTE C/100 UNID) à R\$ 0,9100;

item 88 (SUGADORES PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS - PACOTE C/40 UNID) à R\$ 2,5500;

item 89 (VASELINA SÓLIDA - BISN 30 G) à R\$ 2,3000;

item 93 (ACIDO FOSFORICO GELA 35% EM SERINGA DE 2,5 ML – UNID) à R\$ 1,4200;

item 94 (ADESIVO 2 EM 1 PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL – FRASCO) à R\$ 22,3500;

item 95 (RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL- ESTOJO) à R\$ 13,9000;

item 96 (RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 - SERINGA 4G – UNIDADE) à R\$ 13,9000;

item 97 (RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 - SERINGA 4G – UNIDADE) à R\$ 13,9000;

item 98 (RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 - SERINGA 4G – UNIDADE) à R\$ 13,9000;

item 99 (RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2 - SERINGA 4G – UNIDADE) à R\$ 13,9000;

item 100 (RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR C2 - SERINGA 4G – UNIDADE) à R\$ 13,9000;

DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA. – ME:

item 90 (OLEO SPRAY LUBRIF. ALTA/BAIXA ROT. EQUIP. KAVO - FRS/SPRAY 200ML) à R\$ 14,0400;

item 91 (OLEO SPRAY LUBRIF. P/ ALTA ROTAÇÃO P/ EQUIP. DABI ATLANTE - 100ML) à R\$ 9,0400;

item 92 (OLEO SPRAY LUBRIF.P/ BAIXA ROTAÇÃO P/ EQUIP. DABI ATLANTE - 100ML) à R\$ 9,0400;

Divisão de Compras, 18/04/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luis da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- Processo n.º 24686/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 017/2007 - **Assunto:** Reforma e ampliação da EMEI Lilian Aparecida Passoni Hadad, localizada na Rua Evangelina Messias de Oliveira, n.º 3-40 – Setor 5 - Quadra 1.210 – Núcleo Habitacional Leão XIII – Bauru/SP – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 07/04/2008. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **habilitadas: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA., CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., CONSTRUTORA CORRÊA VERTUORA LTDA., INDUSBANK MARILIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA RIO OBRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., BBG ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA BOTARELLI LTDA.**, para o dia **22 (vinte e dois) de abril do corrente ano às 15:00 horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana, Bauru, 18/04/2008** – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 023/08 - Processo Administrativo n.º 23348/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/08 por meio da internet - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: Aquisição de 61 (sessenta e um) mapas mundi político, 61 (sessenta e um) Mapas Brasil Político, 61 (sessenta e um) Mapas Geral do corpo humano, 60 (sessenta) Mapas ciclo de água e 60 (sessenta) globos político escolar atualizado - Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Comunicamos que na publicação realizada no Diário Oficial de Bauru no dia 15/04/08 houve um erro de digitação, sendo que:

Onde se lê: Processo Administrativo n.º 23348/07

Leia-se: Processo Administrativo n.º 23346/07

Bauru, 18/04/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 51.992/2007 – Modalidade: Convite n.º 002/2008 - **Assunto:** Aquisição de Telhas - **Interessada:- Secretaria Municipal de Obras.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração em **18/04/08** às empresas, abaixo relacionada:

Item 01 – contém 70 Telhas tipo canaleta de fibro cimento de 9,20 m de comprimento e 0,90 cm de largura

1º Classificada: Guarutelha – Materiais para Construções Ltda. à R\$ 197,90 – Marca Brasilit;
2º Classificada: Carmelita da Conceição Ribeiro Pires Bauru – EPP, à R\$ 209,25 – Marca Istralit;

3º Classificada: Plussport Comercial Ltda. – EPP, à R\$ 286,70 – Marca Eternit

Item 02 – contém 24 Cumeeiras normal de fibro cimento para telha canaleta de 0,90 cm largura

1º Classificada: Carmelita da Conceição Ribeiro Pires Bauru – EPP, à R\$ 26,05 – Marca Istralit;

2º Classificada: Plussport Comercial Ltda. – EPP, à R\$ 46,70 – Marca Eternit

Item 03 – contém 01 Cumeeira normal de extremidade de fibro cimento para telhas canaleta de 0,90 cm de largura

1º Classificada: Carmelita da Conceição Ribeiro Pires Bauru – EPP, à R\$ 24,05 – Marca Istralit;

Item 04 – contém 78 Ganchos com rosca de 8 mm com porca para fixação em madeira 50 cm.

1º Classificada: Carmelita da Conceição Ribeiro Pires Bauru – EPP, à R\$ 1,07 – Marca Frazão;

Item 05 – contém 78 Conjuntos de vedação

1º Classificada: Carmelita da Conceição Ribeiro Pires Bauru – EPP, à R\$ 0,11 – Marca Frazão;

Item 06 – contém 320 Fixadores de aba autotravante

1º Classificada: Carmelita da Conceição Ribeiro Pires Bauru – EPP, à R\$ 0,73 – Marca Frazão;

Item 08 – contém 08 Tirantes de contravento

1º Classificada: Carmelita da Conceição Ribeiro Pires Bauru – EPP, à R\$ 8,71 – Marca Frazão; Bauru, 18/04/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

Portaria da Presidência:

Portaria nº 177/2008-DAE:

NOMEANDO, os servidores Sr. Hélio José da Silva, RG nº 20927231, Sra. Cristiane Burin, RG nº 184778384, Sr. Elton Amaro Rodrigues Mateus, RG nº 264277107, e Sra. Maria Adriana Pontaldi Bartalotti Fernandes, RG nº 18036585-x, para em COMISSÃO, sob a Presidência do primeiro, realizarem Concurso de Acesso para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de MOTORISTA II, referência 09. Bauru, 17 de abril de 2008.

Portaria nº 178/2008-DAE:

NOMEANDO, os servidores Sr. Walker Hojas Petinucci, RG nº 91235133, Sr. Walter da Silva Junior, RG nº 17745007, Sr. Mário Márcio Ruiz Figueiredo, RG nº 200644130, e Sra. Simone Stoco Scarabotto Cury, RG nº 106202923, para em COMISSÃO, sob a Presidência do primeiro, realizarem Concurso de Acesso para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura

vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS II, referência 14.
Bauru, 17 de abril de 2008.

Portaria nº 179/2008-DAE:

NOMEANDO, os servidores Sr. Adriano Sérgio Lapo, R.G. nº 5152920, Sr. Manuelino Câmara Filho, RG nº 11226094, Sr. Elton Amaro Rodrigues Mateus, RG nº 264277107, e Sra. Cinzia Ferrari, RG nº 11414356, para em COMISSÃO, sob a Presidência do primeiro, realizarem CONCURSO PÚBLICO para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENCANADOR, referência 04.
Bauru, 17 de abril de 2008.

Portaria nº 180/2008-DAE:

NOMEANDO, os servidores Sr. Ivaldo Bressan, R.G. nº 12912545, Sr. Benedito da Silva, RG nº 11533450, Sra. Simone Stoco Scarabotto Cury, RG nº 106202923, e Sra. Mariana Ferreira Jorge Gonçalves, RG nº 32542622-3, para em COMISSÃO, sob a Presidência do primeiro, realizarem CONCURSO PÚBLICO para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I, referência 07.
Bauru, 17 de abril de 2008.

**CONCURSO PÚBLICO MOTORISTA I - 2008
EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através da Comissão de Concurso nomeada pela Portaria n.º 120/2008-DAE, informa que não houve indeferimento de inscrições do Concurso Público para o cargo de **Motorista I**, estando todos os inscritos habilitados para a Prova Escrita, conforme Edital de Convocação.

Bauru, 18 de abril de 2008.

A COMISSÃO

**CONCURSO PÚBLICO MOTORISTA I - 2008
EDITAL DE CONCOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA – 1.ª ETAPA**

A Comissão de Concurso de Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Escrita do Concurso Público para o cargo de **Motorista I** será realizada:

DATA: 27 de abril de 2008 (domingo);

LOCAL: E. E. Ernesto Monte, situada à Praça das Cerejeiras, n.º 04-44;

Conforme item 8. do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às 13h30min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;
- A prova terá início às 14h00 e término às 18h00, ou seja, **TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 4,0 (QUATRO) HORAS**, conforme item 8.1.4.5 do Edital.
- Os portões serão fechados às 13h45min, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização da prova após este horário.

Bauru, 18 de abril de 2008.

A COMISSÃO

**CONCURSO PÚBLICO OPERADOR DE MÁQUINAS I - 2008
EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através da Comissão de Concurso nomeada pela Portaria n.º 121/2008-DAE, informa que não houve indeferimento de inscrições do Concurso Público para o cargo de **Operador de Máquinas I**, estando todos os inscritos habilitados para a Prova Escrita, conforme Edital de Convocação.

Bauru, 18 de abril de 2008.

A COMISSÃO

**CONCURSO PÚBLICO OPERADOR DE MÁQUINAS I - 2008
EDITAL DE CONCOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA – 1.ª ETAPA**

A Comissão de Concurso de Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Escrita do Concurso Público para o cargo de **Operador de Máquinas I** será realizada:

DATA: 27 de abril de 2008 (domingo);

LOCAL: E. E. Ernesto Monte, situada à Praça das Cerejeiras, n.º 04-44;

Conforme item 8. do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às 13h30min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;
- A prova terá início às 14h00 e término às 18h00, ou seja, **TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 4,0 (QUATRO) HORAS**, conforme item 8.1.4.5 do Edital.

MA DE 4,0 (QUATRO) HORAS, conforme item 8.1.4.5 do Edital.

- Os portões serão fechados às 13h45min, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização da prova após este horário.

Bauru, 18 de abril de 2008.

A COMISSÃO

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
EDITAL Nº 004/2008
CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ENCANADOR**

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, por determinação do Presidente de seu Conselho Administrativo, José Clemente Rezende, torna público, através deste Edital, a abertura de inscrição para o provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso para o cargo de **Auxiliar de Encanador**. Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

1. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1. Este concurso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no Edital.

1.2. A descrição sumária do cargo de **Auxiliar de Encanador** está estabelecida no Anexo I deste Edital.

1.3. O candidato nomeado cumprirá sua jornada de trabalho dentro do horário estabelecido pelo D.A.E..

1.4. O cargo, as vagas, a jornada, os vencimentos, a formação, os pré-requisitos são estabelecidos a seguir.

CARGO: Auxiliar de Encanador

VAGAS: 05 (cinco) vagas

JORNADA: 40 (quarenta) horas semanais

VENCIMENTOS: Referência 04A - R\$ 472,47

Produtividade 50% da referência: R\$ 236,00

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo (8º série concluída), Carteira de Habilitação categoria B ou superior – liberada para exercer atividade remunerada.

1.4.1. Após investido no cargo, fará jus ao recebimento do Vale-Compras no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais) e outros benefícios instituídos por lei.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para inscrever-se, o candidato deverá estar certo de possuir os seguintes requisitos indispensáveis à investidura no cargo:

2.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

2.1.2. Ter, até a data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.3. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, e quites com suas obrigações eleitorais e militares;

2.1.4. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para ambos os cargos;

2.1.5. Estar em gozo de boa saúde física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo, o que deverá ser averiguado no exame médico pré-admissional;

2.1.6. Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal em consequência de processo administrativo justa causa ou a bem do serviço público);

2.2. Ficará automaticamente anulada a inscrição do candidato que emitir declaração falsa ou omitir fato relevante sobre sua vida atual ou pregressa.

2.3. O candidato que vier a ser aprovado, nomeado e empossado, estará sujeito ao cumprimento de estágio probatório nos 3 (três) primeiros anos de exercício efetivo do cargo, podendo vir a ser exonerado, caso venha a ser apurada falta grave ou desempenho insatisfatório, através de procedimento administrativo assegurado a ampla defesa e contraditório.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. LOCAL: de Água e Esgoto de Bauru – DAE, sito à Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade.

3.2. PERÍODO: 22, 23, 24 e 25 de abril de 2008.

3.3. HORÁRIO: Das 09:00 horas às 16:00 horas.

3.4. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais), importância não restituível, que deverá ser recolhida nas agências do Banco do Brasil, em depósito identificado na Conta Corrente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, nº 13.768-5, Agência 2980-7.

3.4.1. Não será aceito pagamento em cheque.

3.5. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato; cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador, observando-se o inciso XVI, do artigo 15 da Lei nº 3781/94. Será exigida uma procuração simples por candidato, a qual ficará retida.

3.5.1. O candidato ou o seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando o candidato ou seu procurador com as consequências de eventuais erros.

3.6. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá fornecer as informações ao atendente do D.A.E. para preenchimento do

formulário de inscrição, a ser fornecido no local, que deverá ser devidamente conferido e assinado, juntamente com os seguintes itens e documentos:

- 4.1.1.** Cédula Oficial de Identidade (R.G), no original; ou outro documento oficial de identidade, no original;
- 4.1.2.** Cópia da C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) que ficará retida;
- 4.1.3.** Procuração da forma descrita do item 3.5 (se for o caso);
- 4.2.** Apresentar comprovante da taxa de inscrição demonstrando o efetivo pagamento de que trata o item 3.4, ou apresentação de cópia de documento referente à doação de sangue do que trata o item 5.3 deste Edital;
- 4.3.** Estando toda a documentação em conformidade com este Edital, conclui-se a fase de inscrição.

5. INSTRUÇÕES

- 5.1.** A Taxa de inscrição é cobrada a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, e a importância paga não será passível de restituição em nenhuma hipótese.
- 5.2.** O Pagamento da Taxa de Inscrição, não implicará a aceitação automática da inscrição do candidato.
- 5.3.** Ficam isentos de pagamentos de Taxa de Inscrição, conforme Lei nº 5.340/06, os candidatos que comprovarem através de documento hábil, a doação de sangue no ano de 2008, em qualquer hospital público ou privado no Município de Bauru.

6. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

- 6.1.** A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, duração, horário e local de aplicação das provas.
- 6.2.** O candidato portador de deficiência ou aquele que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá, ao se inscrever solicitá-las na própria ficha de inscrição especificando o tipo e o grau de incapacidade que apresenta.
- 6.3.** O candidato portador de deficiência quando convocado deverá submeter-se à exame médico a ser realizado por profissional médico perito indicado pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, para que venha a comprovar clinicamente a deficiência e a capacitação para o exercício do cargo.

7. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1.** O preenchimento do formulário de inscrição é parte integrante do Concurso, motivo pelo qual, a falta ou inexatidão de informações OBRIGATÓRIAS, acarretará o INDEFERIMENTO automático da inscrição.
- 7.2.** As inscrições que não preencherem todas as condições deste Edital serão indeferidas, e serão publicadas no Diário Oficial de Bauru, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data final das inscrições.

8. DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O Concurso Público de que trata este Edital, será realizado em 2 (duas) etapas, sendo as duas etapas de caráter eliminatório e classificatório.

- 8.1. - 1ª Etapa - A Prova Escrita:** será constituída por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, onde cada questão valerá 1 (um) ponto, totalizando 50 (cinquenta) pontos.
- 8.1.1.** A prova terá caráter eliminatório nas seguintes condições, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver: mínimo, de 50% (cinquenta por cento), da prova de Conhecimentos Básicos (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Atualidades) e 50% (cinquenta por cento) da prova de Conhecimentos Específicos;
- 8.1.2.** As questões da prova, consistirão em 4 (quatro) alternativas cada (a,b,c,d) e uma única resposta correta, distribuídas da seguinte forma:
 - a) Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa – 10 (dez) questões; Matemática – 10 (dez) questões; História, Geografia e Atualidades – 10 (dez) questões, totalizando 30 (trinta) questões;
 - b) Conhecimentos Específicos do cargo – 20 (vinte) questões.
- 8.1.3.** As questões terão como referência o Programa indicado no **Anexo II**.

8.1.4 - Da Execução da Prova Escrita

- 8.1.4.1.** A realização da prova escrita está **prevista** o dia **11 de maio de 2008**, sendo que a **confirmação** da data, horário e local da prova serão divulgados no Diário Oficial de Bauru dos dias 06, 08 e 10 de maio de 2008.
- 8.1.4.2.** O acesso dos candidatos ao local da prova será liberado a partir das 8h (oito horas).
- 8.1.4.3.** Após as 08h45m (oito horas e quarenta e cinco minutos), em hipótese alguma será permitido a entrada de candidatos no local da realização da prova.
- 8.1.4.4.** A Prova terá início às 09h00min (nove horas).
- 8.1.4.5.** O tempo de duração da Prova Escrita será de 4 (quatro) horas, e o candidato deverá comparecer no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 8.1.4.** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após uma hora de seu início, sendo expressamente vedada a retirada do caderno de provas, devendo o mesmo ser entregue aos fiscais.
- 8.1.4.7.** Os candidatos serão divididos em salas, cujas listagens serão fixadas no local da prova.
- 8.1.4.8.** O ingresso na sala onde o candidato realizará a prova, somente será permitido com a apresentação do Protocolo de Inscrição e de qualquer um dos seguintes documentos oficiais no original:

- 8.1.4.8.1.** Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (com foto) ou Carteira de Trabalho.
- ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DESCRITOS**

NOS ITENS 8.1.4.8 E 8.1.4.9 AINDA QUE AUTENTICADAS. caso de extravio, deverá ser apresentado o competente Boletim de Ocorrência.

- 8.1.4.9.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.
- 8.1.4.10.** Durante a realização da prova não será permitido consulta a qualquer tipo de material, legislação, bem como, a utilização de bip, celulares, calculadoras ou outros equipamentos de comunicação, ou ainda, qualquer comunicação entre os candidatos, sob pena de desclassificação.
- 8.1.4.11.** Ao término das provas os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até que o último candidato termine a prova. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal de Sala.
- 8.1.4.12.** Será excluído do concurso público o candidato que em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais previstas neste edital:
 - 8.1.4.12.1** Apresentar-se após o horário estabelecido no presente edital e/ou nos Editais de convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;
 - 8.1.4.12.2.** Não comparecer a qualquer uma das provas, qualquer que seja o motivo;
 - 8.1.4.12.3.** Desistir no decorrer das provas;
 - 8.1.4.12.4.** Não apresentar documentos que bem o identifique;
 - 8.1.4.12.5.** Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - 8.1.4.12.6.** Ausentar-se da sala de provas antes de decorridos 60 minutos do seu início;
 - 8.1.4.12.7.** For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
 - 8.1.4.12.8.** Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação, inclusive agenda eletrônica, telefones celulares, calculadores, *paggers*, lap-tops, ou outros equipamentos similares;
 - 8.1.4.12.9.** Efetuar no caderno de questões ou no cartão de respostas qualquer mensagem ou qualquer tipo de protesto;
 - 8.1.4.12.10.** Não restituir integralmente o material de prova ao fiscal de sala;
 - 8.1.4.12.11.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - 8.1.4.13.** Será fornecido apenas 1 (um) cartão resposta por candidato.
 - 8.1.4.14.** O candidato que terminar a prova deverá dar ciência do fato ao responsável pela aplicação, que o instruirá devidamente sobre os procedimentos a serem adotados.
 - 8.1.4.15.** O não comparecimento na hora, data e local aprazado para a realização da prova, implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em hipótese alguma, a segunda chamada.
 - 8.1.4.16.** Não será permitido sob qualquer alegação, prestar prova em dia, hora ou local, diverso do estabelecido neste Edital.

8.2. - 2ª Etapa - A Prova Prática:

- 8.2.1.** Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa - prova escrita, obedecendo a ordem de classificação, em número igual a 10 (dez) vezes o número de vagas em concurso.
- 8.2.2.** Os demais candidatos aprovados na 1ª etapa – prova escrita e não convocados para 2ª etapa – prova prática, ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade do D.A.E., observado o prazo de validade do concurso.
- 8.2.3.** A convocação dos candidatos habilitados a participar da 2ª Etapa – Prova Prática e o cronograma para realização da prova está **previsto** divulgação no Diário Oficial de Bauru em **27 e 29 de maio de 2008**.

8.2.4. prova prática para o cargo de **Auxiliar de Encanador**, avaliará o conhecimento do candidato em construções e instalações hidráulicas e hidráulico-sanitárias a fim de averiguar, se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função, respeitando-se a descrição das atribuições dos cargos constantes no do presente Edital.

8.2.5. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.

9. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1. - 1ª Etapa - Da Prova Escrita:** é considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontuação na Prova Escrita, conforme os critérios estabelecidos no item 8.
- 9.1.1.** A Prova Escrita a ser aplicada aos candidatos, será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, atribuindo-se o valor de 1,0 (um) ponto a cada questão, perfazendo o total de 50 (cinquenta) pontos.
- 9.1.2.** Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão(ões) que contenha(m):
- 9.1.3.** Emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);
- 9.1.4.** Mais de uma opção de resposta assinalada;
- 9.1.5.** Espaço não assinalado(s) no cartão-resposta.

9.2. 2ª Etapa - Da Prova Prática

9.2.1. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.

10. DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

10.1. A publicação do gabarito, classificação geral da primeira etapa, bem como a relação dos convocados para a segunda etapa, está **prevista** para divulgação no Diário Oficial de Bauru em **15 e 17 de maio de 2008** e disponibilizados no site www.daebauru.com.br, na mesma data da publicação.

10.3. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. A nota final do concurso será a somatória da nota final obtida na 1.ª Etapa – Prova Escrita e da nota final obtida na 2.ª Etapa – Prova Prática

11.2. Para efeito montagem da classificação final do Concurso, os candidatos serão organizados em ordem decrescente da nota final do Concurso.

11.3. No caso de igualdade de nota final (classificação final), o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completado até o último dia da inscrição no presente concurso público, na forma do Artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

b) Maior nota na Prova Prática;

c) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;

d) Maior nota na Prova de Conhecimentos Básicos;

e) Maior idade;

f) Maior nº de filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos.

12. DOS RECURSOS

12.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados e por escritos, dirigidos à Comissão de Concurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º (primeiro) dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, no Diário Oficial do Município:

12.1.1 Contra o Indeferimento de inscrições;

12.1.2. Contra o gabarito da prova escrita;

12.1.3. Contra o resultado da prova escrita;

12.1.4. Contra o resultado da prova prática;

12.2. No caso dos disposto nos itens anteriores, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito oficial, refutados os recursos coletivos;

12.3. Na hipótese de alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, as provas serão recorreídas de acordo com o novo gabarito;

12.4. Ocorrendo a anulação de questão, o(s) ponto(s) a ela correspondente(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos;

12.5. O recurso deverá ser apresentado por escrito, digitado ou datilografado em 2 (duas) vias, dentro do prazo estipulado no item 12 “caput” e;

12.5.1. Em folhas separadas para cada questão recorrida;

12.5.2 Com a indicação do número da questão, da resposta assinalada pelo candidato e da resposta divulgada na publicação oficial;

12.5.3. Com argumentação lógica, consistente e, se for o caso, com indicações de bibliografia pesquisada, relativa a cada questão;

12.6. Os recursos apresentados em desacordo com as normas referidas não serão considerados, conhecidos ou analisados, conforme o caso;

12.7. O prazo para interposição do concurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

13.1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

13.2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

13.3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

13.3.1. Não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

13.3.2. Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo pelo DAE;

13.3.3. Recusar a nomeação (será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

13.4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

13.4.1. Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição, contidos no item 2., e outros documentos que se julgar necessário,

13.4.2. Perícia médica e avaliação psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

13.4.3 Não registrar antecedentes criminais.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita e ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

14.2. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

14.3. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data da Homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE.

14.4. A aprovação e a classificação final geram apenas a expectativa de direito à nomeação do candidato. O DAE reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atendam ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número exato de vagas oferecidas no prazo de validade deste edital.

14.5. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.daebauru.com.br>, sendo dever do candidato acompanhar as publicações relativas ao Concurso Público, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

14.6. O número de vagas abertas para o presente concurso é insuficiente para o atendimento do percentual disposto no Artigo 1.º, da Lei 5215/2004.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada **Portaria nº 179/2008.**

Bauru, 18 de Abril de 2008.

José Clemente Rezende

Presidente D.A.E.

ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

AUXILIAR DE ENCANADOR:

Proceder a abertura e o aterramento de valetas, fazer manutenção, ligação e extensão de redes de água e esgoto, retirar e instalar hidrômetros, repor asfalto, bem como operar equipamentos afins ao desenvolvimento das atividades.

ANEXO II – PROGRAMA DAS PROVAS

AUXILIAR DE ENCANADOR:

Conhecimentos básicos (Ensino FUNDAMENTAL - 8º série concluída)

Língua Portuguesa: Ortografia oficial, Concordância nominal, Concordância verbal, verbos, separação de sílabas, classes gramaticais (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome/ad-verbios), acentuação gráfica e figuras de linguagem.

Matemática: Operações com números inteiros e fracionados, números primos e compostos, MDC E MMC, potenciação, radiciação, porcentagem, unidades de medida, proporção e regra de três. geometria plana e cálculo de área de polinômios, equação de 1.º grau, juros simples e raciocínio lógico.

Conhecimentos Gerais/Atualidades (História/Geografia): acontecimentos atuais sobre Economia, cultura, política e esportes no Brasil, no mundo e em Bauru; Geografia da região de Bauru, do Brasil e mundial, História do Brasil.

Conhecimentos Específicos

AUXILIAR DE ENCANADOR:

Conhecimentos teóricos e práticos de construções e instalações hidráulico-sanitárias. Peças, Materiais e Equipamentos utilizados. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Hidrômetros. Segurança dos equipamentos. Equipamento de Proteção Individual – EPI. Execução de abertura de valetas, dimensionamento, escoramento e sinalização de valas. Direção Defensiva. Primeiros Socorros.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

EDITAL Nº 005/2008

CONCURSO PÚBLICO ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, por determinação do Presidente de seu Conselho Administrativo, José Clemente Rezende, torna público, através deste Edital, a abertura de inscrição para o provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso para o cargo de **Encanador de Manutenção I**. Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

1. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1. Este concurso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no Edital.

1.2. A descrição sumária do cargo de **Encanador de Manutenção I** está estabelecida no Anexo I deste Edital.

1.3. O candidato nomeado cumprirá sua jornada de trabalho dentro do horário estabelecido pelo D.A.E..

1.4. O cargo, as vagas, a jornada, os vencimentos, a formação, os pré-requisitos são estabelecidos a seguir.

CARGO: Encanador de Manutenção I

VAGAS: 02 (duas) vagas

JORNADA: 40 (quarenta) horas semanais

VENCIMENTOS: Referência 07A - R\$ 480,74

Produtividade 50% da referência: R\$ 240,00

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo (8ª série concluída), experiência mínima de 06 (seis) meses comprovada em Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação categoria B ou superior – liberada para exercer atividade remunerada.

1.4.1. Após investido no cargo, fará jus ao recebimento do Vale-compra no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais) e outros benefícios instituídos por lei.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para inscrever-se, o candidato deverá estar certo de possuir os seguintes requisitos indispensáveis à investidura no cargo:

2.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

2.1.2. Ter, até a data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.3. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, e quites com suas obrigações eleitorais e militares;

2.1.4. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para ambos os cargos;

2.1.5. Estar em gozo de boa saúde física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo, o que deverá ser averiguado no exame médico pré-admissional;

2.1.6 Comprovar, através de registro na Carteira de Trabalho, experiência mínima de 06 (seis) meses;

2.1.7. Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal em consequência de processo administrativo justa causa ou a bem do serviço público);

2.2. Ficar automaticamente anulada a inscrição do candidato que emitir declaração falsa ou omitir fato relevante sobre sua vida atual ou progressiva.

2.3. O candidato que vier a ser aprovado, nomeado e empossado, estará sujeito ao cumprimento de estágio probatório nos 3 (três) primeiros anos de exercício efetivo do cargo, podendo vir a ser exonerado, caso venha a ser apurada falta grave ou desempenho insatisfatório, através de procedimento administrativo assegurado a ampla defesa e contraditório.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. LOCAL: de Água e Esgoto de Bauru – DAE, sito à Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade.

3.2. PERÍODO: 22, 23, 24 e 25 de abril de 2008.

3.3. HORÁRIO: Das 09:00 horas às 16:00 horas.

3.4. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais), importância não restituível, que deverá ser recolhida nas agências do Banco do Brasil, em depósito identificado na Conta Corrente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, nº 13.768-5, Agência 2980-7.

3.4.1. Não será aceito pagamento em cheque.

3.5. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato; cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador, observando-se o inciso XVI, do artigo 15 da Lei nº 3781/94. Será exigida uma procuração simples por candidato, a qual ficará retida.

3.5.1. O candidato ou o seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando o candidato ou seu procurador com as conseqüências de eventuais erros.

3.6. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá fornecer as informações ao atendente do D.A.E. para preenchimento do formulário de inscrição, a ser fornecido no local, que deverá ser devidamente conferido e assinado, juntamente com os seguintes itens e documentos:

4.1.1. Cédula Oficial de Identidade (R.G), no original; ou outro documento oficial de identidade, no original;

4.1.2. Cópia da C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) que ficará retida;

4.1.3. cópia da Carteira Profissional (C.T.P.S.) das seguintes páginas: com o número, com a qualificação civil e o(s) registro(s) que comprove a experiência de no mínimo 06 (seis) meses na função de Encanador ou Encanador de Manutenção, que ficarão retidas;

4.1.4. Procuração da forma descrita do item 3.5 (se for o caso);

4.2. Apresentar comprovante da taxa de inscrição demonstrando o efetivo pagamento de que trata o item 3.4, ou apresentação de cópia de documento referente à doação de sangue do que trata o item 5.3 deste Edital;

4.3. Estando toda a documentação em conformidade com este Edital, conclui-se a fase de inscrição.

5. INSTRUÇÕES

5.1. A Taxa de inscrição é cobrada a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, e a importância paga não será passível de restituição em nenhuma hipótese.

5.2. O Pagamento da Taxa de Inscrição, não implicará a aceitação automática da inscrição do candidato.

5.3. Ficam isentos de pagamentos de Taxa de Inscrição, conforme Lei nº 5.340/06, os candidatos que comprovarem através de documento hábil, a doação de sangue no ano de 2008, em qualquer hospital público ou privado no Município de Bauru.

6. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

6.1. A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, duração, horário e local de aplicação das provas.

6.2. O candidato portador de deficiência ou aquele que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá, ao se inscrever solicitá-las na própria ficha de inscrição especificando o tipo e o grau de incapacidade que apresenta.

6.3. O candidato portador de deficiência quando convocado deverá submeter-se á exame médico a ser realizado por profissional médico perito indicado pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, para que venha a comprovar clinicamente a deficiência e a capacitação para o exercício do cargo.

7. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1. O preenchimento do formulário de inscrição é parte integrante do Concurso, motivo pelo qual, a falta ou inexistência de informações OBRIGATORIAS, acarretará o INDEFERIMENTO automático da inscrição.

7.2. As inscrições que não preencherem todas as condições deste Edital serão indeferidas, e serão publicadas no Diário Oficial de Bauru, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data final das inscrições.

8. DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O Concurso Público de que trata este Edital, será realizado em 2 (duas) etapas, sendo as duas etapas de caráter eliminatório e classificatório.

8.1. - 1ª Etapa - A Prova Escrita: será constituída por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, onde cada questão valerá 1 (um) ponto, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

8.1.1. A prova terá caráter eliminatório nas seguintes condições, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver: mínimo, de 50% (cinquenta por cento), da prova de Conhecimentos Básicos (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Aades) e 50% (cinquenta por cento) da prova de Conhecimentos Específicos;

8.1.2. As questões da prova, consistirão em 4 (quatro) alternativas cada (a,b,c,d) e uma única

resposta correta, distribuídas da seguinte forma:

a) Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa – 10 (dez) questões; Matemática – 10 (dez) questões; História, Geografia e Atualidades – 10 (dez) questões, totalizando 30 (trinta) questões;

b) Conhecimentos Específicos do cargo – 20 (vinte) questões.

8.1.3. As questões terão como referência o Programa indicado no Anexo II.

8.1.4 - Da Execução da Prova Escrita

8.1.4.1. A realização da prova escrita está prevista o dia **11 de maio de 2008**, sendo que a confirmação da data, horário e local da prova serão divulgados no Diário Oficial de Bauru nos dias 06, 08 e 10 de maio de 2008.

8.1.4.2. O acesso dos candidatos ao local da prova será liberado a partir das 8h (oito horas).

8.1.4.3. Após as 08h45m (oito horas e quarenta e cinco minutos), em hipótese alguma será permitido a entrada de candidatos no local da realização da prova.

8.1.4.4. A Prova terá início às 09h00min (nove horas).

8.1.4.5. O tempo de duração da Prova Escrita será de 4 (quatro) horas, e o candidato deverá comparecer no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

8.1.4.6. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após uma hora de seu início, sendo expressamente vedada a retirada do caderno de provas, devendo o mesmo ser entregue aos fiscais.

8.1.4.7. Os candidatos serão divididos em salas, cujas listagens serão fixadas no local da prova.

8.1.4.8. O ingresso na sala onde o candidato realizará a prova, somente será permitido com a apresentação do Protocolo de Inscrição e de qualquer um dos seguintes documentos oficiais no original:

8.1.4.8.1. Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (com foto) ou Carteira de Trabalho.

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NOS ITENS 8.1.4.8 E 8.1.4.9 AINDA QUE AUTENTICADAS. caso de extravio, deverá ser apresentado o competente Boletim de Ocorrência.

8.1.4.9. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

8.1.4.10. Durante a realização da prova não será permitido consulta a qualquer tipo de material, legislação, bem como, a utilização de bip, celulares, calculadoras ou outros equipamentos de comunicação, ou ainda, qualquer comunicação entre os candidatos, sob pena de desclassificação.

8.1.4.11. Ao término das provas os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até que o último candidato termine a prova. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal de Sala.

8.1.4.12. Será excluído do concurso público o candidato que em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais previstas neste edital:

8.1.4.12.1 Apresentar-se após o horário estabelecido no presente edital e/ou nos Editais de convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;

8.1.4.12.2. Não comparecer a qualquer uma das provas, qualquer que seja o motivo;

8.1.4.12.3. Desistir no decorrer das provas;

8.1.4.12.4. Não apresentar documentos que bem o identifique;

8.1.4.12.5. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

8.1.4.12.6. Ausentar-se da sala de provas antes de decorridos 60 minutos do seu início;

8.1.4.12.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;

8.1.4.12.8. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação, inclusive agenda eletrônica, telefones celulares, calculadoras, *paggers*, lap-tops, ou outros equipamentos similares;

8.1.4.12.9. Efetuar no caderno de questões ou no cartão de respostas qualquer mensagem ou qualquer tipo de protesto;

8.1.4.12.10. Não restituir integralmente o material de prova ao fiscal de sala;

8.1.4.12.11. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

8.1.4.13. Será fornecido apenas 1 (um) cartão resposta por candidato.

8.1.4.14. O candidato que terminar a prova deverá dar ciência do fato ao responsável pela aplicação, que o instruirá devidamente sobre os procedimentos a serem adotados.

8.1.4.15. O não comparecimento na hora, data e local aprazado para a realização da prova, implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em hipótese alguma, a segunda chamada.

8.1.4.16. Não será permitido sob qualquer alegação, prestar prova em dia, hora ou local, diverso do estabelecido neste Edital.

8.2. - 2ª Etapa - A Prova Prática:

8.2.1. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa - prova escrita, obedecendo a ordem de classificação, em número igual a 10 (dez) vezes o número de vagas em concurso.

8.2.2. Os demais candidatos aprovados na 1ª etapa - prova escrita e não convocados para 2ª etapa - prova prática, ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade do D.A.E., observado o prazo de validade do concurso.

8.2.3. A convocação dos candidatos habilitados a participar da 2ª Etapa - Prova Prática e o cronograma para realização da prova está previsto divulgação no Diário Oficial de Bauru em **27 e 29 de maio de 2008**.

8.2.4. prova prática para o cargo de **Encanador de Manutenção I**, avaliará o conhecimento do

candidato em construções e instalações hidráulicas e hidráulico-sanitárias a fim de averiguar, se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função, respeitando-se a descrição das atribuições dos cargos constantes no do presente Edital.

8.2.5. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.

9. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS

9.1. - 1ª Etapa - Da Prova Escrita: é considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontuação na Prova Escrita, conforme os critérios estabelecidos no item 8.

9.1.1. A Prova Escrita a ser aplicada aos candidatos, será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, atribuindo-se o valor de 1,0 (um) ponto a cada questão, perfazendo o total de 50 (cinquenta) pontos.

9.1.2. Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão(ões) que contenha(m):

9.1.3. Emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);

9.1.4. Mais de uma opção de resposta assinalada;

9.1.5. Espaço não assinalado(s) no cartão-resposta.

9.2. 2ª Etapa - Da Prova Prática

9.2.1. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.

10. DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

10.1. A publicação do gabarito, classificação geral da primeira etapa, bem como a relação dos convocados para a segunda etapa, está **prevista** para divulgação no Diário Oficial de Bauru em **15 e 17 de maio de 2008** e disponibilizados no site www.daebauru.com.br, na mesma data da publicação.

10.3. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. A nota final do concurso será a somatória da nota final obtida na 1.ª Etapa – Prova Escrita e da nota final obtida na 2.ª Etapa – Prova Prática

11.2. Para efeito montagem da classificação final do Concurso, os candidatos serão organizados em ordem decrescente da nota final do Concurso.

11.3. No caso de igualdade de nota final (classificação final), o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completado até o último dia da inscrição no presente concurso público, na forma do Artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

b) Maior nota na Prova Prática;

c) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;

d) Maior nota na Prova de Conhecimentos Básicos;

e) Maior idade;

f) Maior nº de filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos.

12. DOS RECURSOS

12.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados e por escritos, dirigidos à Comissão de Concurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º (primeiro) dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, no Diário Oficial do Município:

12.1.1 Contra o Indeferimento de inscrições;

12.1.2. Contra o gabarito da prova escrita;

12.1.3. Contra o resultado da prova escrita;

12.1.4. Contra o resultado da prova prática;

12.2. No caso dos disposto nos itens anteriores, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito oficial, refutados os recursos coletivos;

12.3. Na hipótese de alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito;

12.4. Ocorrendo a anulação de questão, o(s) ponto(s) a ela correspondente(s) sera(ão) atribuído(s) à todos os candidatos;

12.5. O recurso deverá ser apresentado por escrito, digitado ou datilografado em 2 (duas) vias, dentro do prazo estipulado no item 12 “caput” e;

12.5.1. Em folhas separadas para cada questão recorrida;

12.5.2 Com a indicação do número da questão, da resposta assinalada pelo candidato e da resposta divulgada na publicação oficial;

12.5.3. Com argumentação lógica, consistente e, se for o caso, com indicações de bibliografia pesquisada, relativa a cada questão;

12.6. Os recursos apresentados em desacordo com as normas referidas não serão considerados, conhecidos ou analisados, conforme o caso;

12.7. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

13.1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

13.2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

13.3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

13.3.1. Não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

13.3.2. Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo pelo DAE;

13.3.3. Recusar a nomeação (será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

13.4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

13.4.1. Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição, contidos no item 2., e outros documentos que se julgar necessário,

13.4.2. Perícia médica e avaliação psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

13.4.3 Não registrar antecedentes criminais.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita e ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

14.2. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

14.3. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data da Homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE.

14.4. A aprovação e a classificação final geram apenas a expectativa de direito à nomeação do candidato. O DAE reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atendam ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número exato de vagas oferecidas no prazo de validade deste edital.

14.5. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.daebauru.com.br>, sendo dever do candidato acompanhar as publicações relativas ao Concurso Público, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

14.6. O número de vagas abertas para o presente concurso é insuficiente para o atendimento do percentual disposto no Artigo 1.º, da Lei 5215/2004.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada **Portaria nº 180/2008.**

Bauru, 18 de Abril de 2008.

José Clemente Rezende

Presidente D.A.E.

ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I:

Executar os serviços de instalação e/ou manutenção de redes de distribuição de água e redes coletoras de esgoto, acompanhando os serviços desde a abertura da valeta até a sua conclusão, reposição de asfalto, além de operar equipamentos afins ao desenvolvimento das atividades.

ANEXO II – PROGRAMA DAS PROVAS

ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I:

Conhecimentos básicos (Ensino FUNDAMENTAL - 8º série concluída)

Língua Portuguesa: Ortografia oficial, Concordância nominal, Concordância verbal, verbos, separação de sílabas, classes gramaticais (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome/ad-verbios), acentuação gráfica e figuras de linguagem.

Matemática: Operações com números inteiros e fracionados, números primos e compostos, MDC E MMC, potenciação, radiciação, porcentagem, unidades de medida, proporção e regra de três, geometria plana e cálculo de área de polinômios, equação de 1.º grau, juros simples e raciocínio lógico.

Conhecimentos Gerais/Atualidades (História/Geografia): acontecimentos atuais sobre Economia, cultura, política e esportes no Brasil, no mundo e em Bauru; Geografia da região de Bauru, do Brasil e mundial, História do Brasil.

Conhecimentos Específicos

ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I:

Conhecimentos teóricos e práticos de construções e instalações hidráulico-sanitárias. Tipos de ferramentas e materiais normalmente utilizados. Tipos de tubulação, roscas, vedação e conexão de encanamentos, instalação de registros, cavaletes, hidrômetros, curvas, luvas, etc. Noções de abertura, dimensionamento, escoramento e sinalização de valas. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Hidrômetros. Noções de operação de motor de bombas. Noções de manutenção, remanejamento e prolongamento de redes de água e esgotos. Conhecimentos em ligações, substituição, reparos e desobstrução de ramais domiciliares de água e esgotos. Segurança dos equipamentos. Equipamento de Proteção Individual – EPI. Direção Defensiva. Primeiros Socorros.

EDITAL DE CONCURSO DE ACESSO n.º 004/2008 – DAE MOTORISTA II

O Departamento de Água Esgoto de Bauru - DAE, através da Divisão Administrativa, por determinação do **Presidente, Sr. José Clemente Rezende**, torna público a abertura de inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através de Acesso, nos termos da Lei Municipal n.º 3373, de 29 de julho de 1991, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 9452, de 26 de Maio de 2003, com alteração pelo Decreto 9491, de 04 de Julho de 2003, para provimento do cargo de **MOTORISTA II (Portarias nº 177- DAE).**

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O concurso de acesso será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares supracitados.

1.2 - O concurso de acesso visa o provimento de vagas, bem como as que vierem a ocorrer, do cargo descrito no subitem 1.3 deste, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, dentro do prazo de validade previsto no edital;

1.3 - Os pré-requisitos específicos, as vagas, a jornada, os vencimentos são estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO:- MOTORISTA II

VAGAS:- 05 (cinco);

REFERÊNCIA:- 9, mais as vantagens do cargo;

- pertencer ao cargo de carreira **MOTORISTA I**.

1.4 – Também deverão ser observados os seguintes pré-requisitos gerais para todos os cargos, para a investidura nos mesmos:

a) ter cumprido o estágio probatório no cargo exigido como pré-requisito, até o último dia de inscrição - **24/abril/2008**;

b) não estar na condição de readaptada(o) ou em processo de readaptação;

c) não estar em processo de restrição funcional, conforme Artigo 3.º da Lei n.º 5568 de 02 de abril de 2008.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.1.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2 - As inscrições somente poderão ser efetuadas pelo próprio candidato, no período de **22, 23 e 24 de abril de 2008**, no horário das **8:30 às 16:30 horas**, no Serviço de Recursos Humanos do DAE, junto à Seção de Recrutamento Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, à Rua Padre João, nº 11-25.

2.2.1 - É vedada a inscrição por procuração, condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.2.2 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

2.3 - Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Original da Cédula de Identidade (R.G.);

b) Apresentação de Currículo devidamente documentado com a cópia dos certificados dos cursos, conforme modelo fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

O Edital completo encontra-se disponível no Serviço de Recursos Humanos.

Bauru, 18 de abril de 2008.

A Comissão

**EDITAL DE CONCURSO DE ACESSO n.º 005/2008 – DAE
OPERADOR DE MÁQUINAS II**

O Departamento de Água Esgoto de Bauru - DAE, através da Divisão Administrativa, por determinação do **Presidente, Sr. José Clemente Rezende**, torna público a abertura de inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através de Acesso, nos termos da Lei Municipal n.º 3373, de 29 de julho de 1991, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 9452, de 26 de Maio de 2003, com alteração pelo Decreto 9491, de 04 de Julho de 2003, para provimento do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS II (178/2008- DAE)**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O concurso de acesso será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares supracitados.

1.2 - O concurso de acesso visa o provimento de vagas, bem como as que vierem a ocorrer, do cargo descrito no subitem 1.3 deste, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, dentro do prazo de validade previsto no edital;

1.3 - Os pré-requisitos específicos, as vagas, a jornada, os vencimentos são estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO :- OPERADOR DE MÁQUINAS II

VAGAS: 01 (uma)

REFERÊNCIA: 14, mais vantagens do cargo

- pertencer ao cargo de carreira **OPERADOR DE MÁQUINAS I**

1.4 – Também deverão ser observados os seguintes pré-requisitos gerais para todos os cargos, para a investidura nos mesmos:

a) ter cumprido o estágio probatório no cargo exigido como pré-requisito, até o último dia de inscrição - **24/abril/2008**;

b) não estar na condição de readaptada(o) ou em processo de readaptação;

c) não estar em processo de restrição funcional, conforme Artigo 3.º da Lei n.º 5568 de 02 de abril de 2008.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.1.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2 - As inscrições somente poderão ser efetuadas pelo próprio candidato, no período de **22, 23 e 24 de abril de 2008**, no horário das **8:30 às 16:30 horas**, no Serviço de Recursos Humanos do DAE, junto à Seção de Recrutamento Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, à Rua Padre

João, nº 11-25.

2.2.1 - É vedada a inscrição por procuração, condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.2.2 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

2.3 - Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Original da Cédula de Identidade (R.G.);

b) Apresentação de Currículo devidamente documentado com a cópia dos certificados dos cursos, conforme modelo fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

O Edital completo encontra-se disponível no Serviço de Recursos Humanos.

Bauru, 18 de abril de 2008.

A Comissão

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º: 1043/2007 – Dispensa de Licitação

Art.24, II, da lei n.º 8.666/93

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 045/2007

Processo Administrativo: 1043/2007

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Bauru Center Cópias – Comércio e Copiadora Ltda. - ME

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 13/04/2008, sendo o seu término previsto para 13/04/2009.

Assinatura: 10/04/2008

Base Legal: Artigo 57, II, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo n.º: 11.440/2007 – Pregão Eletrônico n.º 52/2008

Contrato n.º 070/2008

Processo Administrativo: 11.440/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 52/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Intercontrol Comércio e Serviços de Equipamentos Técnicos para Laboratório Ltda. - ME

Objeto: Aquisição de medidor de vazão para tubulação.

Valor do Contrato: R\$ 37.994,00 (Trinta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Nota de Empenho: 1135 de 07 de abril de 2008.

Assinatura: 07/04/2008

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fone: (14) 3235-6173. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br.

Processo Administrativo n.º 1.810/2.008 – Convite n.º 02/2.008 - DAE

Objeto : Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Guindaste Hidráulico Rodoviário, de acordo com especificações contidas no Anexo I do Edital. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial) dia 30/04/2.008 até às 08:30 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 2.429/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 61/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de tubo em ferro dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 05/05/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 05/05/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 05/05/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro

Processo Administrativo n.º 2.603/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 62/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de tubo em PVC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 06/05/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 06/05/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 06/05/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Mariza Homeli da Silva

Processo Administrativo n.º 2.745/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 63/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de bombas dosadoras eletromagnéticas e materiais de reposição, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 06/05/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 06/05/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 06/05/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

Processo Administrativo n.º 2.432/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 64/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de peças de microcomputadores que serão utilizadas na manutenção dos computadores do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 07/05/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 07/05/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 07/05/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro

Processo Administrativo n.º 2.558/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 65/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de mangueira, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 07/05/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 07/05/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 07/05/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Processo Administrativo n.º 1.078/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 55R2/2.008 – DAE

Na publicação de 17/04/2.008 onde se lê:

Pregão Eletrônico n.º 55R1/2.008 – DAE

Leia-se :

Pregão Eletrônico n.º 55R2/2.008 – DAE

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

SETOR DE NECRÓPOLES

CONVOCAÇÃO

Comunicamos aos herdeiros de Josefa Sanches Araújo e José Siqueira Araújo (falecidos), titulares do jazigo n.º 19.321, no Cemitério Redentor, a comparecerem na Av. Rodrigues Alves Q.19, no prazo máximo de 90 dias, a contar desta, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências.

Bauru-Sp, 19 de abril 2008.

Rubens Sérgio Trentini Duque
Diretor de Limpeza Pública

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2008

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 02/08 – Processo n.º 1023/08, regime menor preço por lote. Abertura da sessão em 06/05/2008 às 13:30 h, na Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, conforme especificações no item 2.4 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 19 de abril de 2008.

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2008

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 06/08 – Processo n.º 1211/08, regime menor preço. Abertura da sessão em 07/05/2008 às 14:00 h, na Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para aquisição de flores naturais para funeral, conforme especificações no item 2.4 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/n.º, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 19 de abril de 2008.

Comissão de Licitação

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Processo n.º 3137/2005

Contratante: WAL-MART BRASIL LTDA Contratada: EMDURB - Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação 12 meses. Valor da Tonelada: R\$ 63,51/tonelada. Assinatura: 08/11/08.

Bauru, 19 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme segue:

MARÇO / 2008.

Processo n.º 2551/06 – Contratada: Cintra & Oliveira Comercial Ltda ME.

Processo n.º 0001/07 – Contratada: LT Comercial Ltda.

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido os fornecedores não ter apresentado documentação em tempo hábil.

Bauru, 19 de abril de 2008.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº 1SP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de Março de 2008, a seguir descritos:

Processo nº 755/07 – Pregão Presencial nº 008/2007

Objeto: Refeições em marmitex nº 09 para funcionários da empresa.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 19.067,40

Processo nº 1186/07 – Pregão Presencial nº 012/2007

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carrinhas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 484,45

Processo nº 1726/05 - Convite nº 016/2005

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carrinhas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda. Me

Valor: R\$ 789,28

Bauru, 19 de abril de 2008

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24457

Processo n.º 0810/08 – Registro de Preços nº 004/08

Contratante: EMDURB.

Compromissária: JS PEDERNEIRAS SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: Locação em horas de trator de esteira modelo D6, para operação no Aterro Sanitário de Bauru.

Valor por hora: R\$ 110,00

Valor total das horas utilizadas (57 horas): R\$ 6.270,00

Condição Pagamento: 30 dias da entrega da nota fiscal.

Assinatura: 14/04/2008

Bauru 19 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24430

Processo n.º 2846/07 – Registro de Preços nº 012/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: EDVALDO FRANCISCO PIRES.

Objeto: 3 sacos de 50 quilos de cimento, 04 saco de 20 quilos de cal hidratada.

Valor total: R\$ 69,80

Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Assinatura: 09/04/2008

Bauru 19 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24465

Processo n.º 1121/08 – Dispensa de Licitação Art. 24, inciso II, parágrafo único da Lei 8.666/93

Contratante: EMDURB.

Compromissária: ALARMAX EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP.

Objeto: 12 prestações de serviço de monitoramento de alarme.

Valor unitário: R\$ 40,00

Valor total: R\$ 480,00

Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Assinatura: 14/04/2008

Bauru 19 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 24456

Processo n.º 1121/08 – Dispensa de Licitação Art. 24, inciso II, parágrafo único da Lei 8.666/93

Contratante: EMDURB.

Compromissária: ALARMAX EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP.

Objeto: 1 kit de sistema interno (alarme).

Valor total: R\$ 650,00

Condição Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Assinatura: 14/04/2008

Bauru 19 de abril de 2008.

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração – Rua. Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Fone/Fax: 3227-1444, 3223-7719, 3223-7071, 3223-6433

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br

dirfinan@funprevbauru.com.br

dirprev@funprevbauru.com.br

diradm@funprevbauru.com.br

juridico@funprevbauru.com.br

cpd@funprevbauru.com.br

conselho@funprevbauru.com.br

folpag@funprevbauru.com.br

servsocial@funprevbauru.com.br

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-28 nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

Portaria da Presidência

Portaria nº 071/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 18 de abril de 2008, o Sr. Carlos Roberto Antonio, portador do RG nº 6.050.636 e CPF nº 709.267.358-53, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Vigia I, padrão 3-E, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2743/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “a” da Constituição Federal c/c art. 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 18 de abril de 2008.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores abaixo relacionados(as) a comparecerem à Clínica Bem Saúde, localizada à Rua Gustavo Maciel 11-49 – Centro, no próximo **dia 29 de abril de 2008 às 15:00 horas**, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica.

Esclarecemos que o não comparecimento implicará na suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria ou do benefício auxílio-doença.

Nome	RG
Álvaro Sampaio	3.868.468
Aparecida Pereira Batista	17.187.335
Cíntia Antonio dos Santos	29.836.262-4
João Alves Camargo Filho	12.632.762-2
João Aparecido da Silva	17.115.555-5
João Fedriz Filho	29.284.421-9

José Gallego Arcas	11.854.956
Leni Ferreira Lopes Therezan	9.585.149
Marco Antonio Martins	20.060.292
Marco Antonio Tofanelli	15.506.840
Maria Regina Coutinho	15.245.753
Neide Rodrigues	14.326.734-6
Queila Lezier Jordão	13.914.773-1
Ramona Suely Flores Nicolini	7.763.120
Roberto Carvalho Oliveira	2.147.193-9
Roberto de Souza Meira	10.485.667
Vera Lúcia de Jesus	6.974.297

Divisão Previdenciária: Perícia Médica**Concessão de Auxílio Doença.**

Nome (dias)	Matrícula	Inicial	Período	Término
Queila Lezier Jordão	27.782	16/04/08	45	30/05/08
Antonio Aparecido da Cruz	20.221	10/04/08	30	09/05/08
Paulo Cesar Machado	22.813	13/04/08	90	11/07/08
Maria Silvia Bellai	15.978	13/04/08	30	12/05/08
Paulo Rosseto do Prado	100.817	14/04/08	30	13/05/08
Silvano Caldas Navarro Filho	101.003	10/04/08	20	29/04/08
Luzia Anastácia Gomes Fressato	12.678	06/04/08	06	11/04/08
Marli Gonçalves	15.820	10/04/08	30	09/05/08
Ramona Suely Flores Nicolini	16.608	13/04/08	60	11/06/08
Iracema Pereira de Camargo Silva	13.723	18/04/08	15	02/05/08
José Maria da Silva Neto	13.301	17/04/08	60	15/06/08
Valdecir Antonio Franco	101.073	04/04/08	30	03/05/08
Aparecido Venâncio da Silveira	12.396	10/04/08	30	09/05/08
Maria Regina Coutinho	17.289	16/04/08	15	30/04/08
Marina Furquim Badim	15.211	08/04/08	15	22/04/08
Aparecido Antunes Moraes	13.558	11/04/08	06	16/04/08
Aparecido Gonçalves Garcia	21.016	13/04/08	60	11/06/08
Cynthia Lilian Fantim	12.533	16/04/08	30	15/05/08
Patrícia Gonçalves Leão de Bessa	25.085	20/04/08	40	29/05/08
Marcos Antonio Martins	14.523	13/04/08	45	27/05/08
Maria AP. Rodrigues de Moraes	15.443	23/04/08	30	22/05/08
Eledair Maria Garcia Talon	23.744	19/04/08	60	17/06/08
Sonia Maria Medeiros da Silva	25.745	19/04/08	30	18/05/08
Jacqueline D. de Oliveira Melo	17.232	16/04/08	15	30/04/08

Concessão de Auxílio Doença (Aguardando conclusão de processo de aposentadoria por invalidez)

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Luiz Antonio Cruz	24.600	05/04/08	120	02/08/08
Maria Helena Mathias Carlos	14.071	16/04/08	120	13/08/08

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Paula Fabiane Sartori Glaudenucci	Secretaria da Educação	09/04/08
Neide Matias Peres	Secretaria da Educação	12/04/08
Araci de Andrade Oliveira	Secretaria da Educação	15/04/08
Adelaide Luzia Diniz Oliveira	Secretaria da Educação	15/04/08
Cícero Bezerra	Secretaria de Obras	17/04/08
Aparecido Antunes Moraes	Gabinete	17/04/08
Jair Marques Pinto	Secretaria de Obras	25/04/08
Waldete Aparecida Crepaldi	Secretaria da Saúde	25/04/08
Iracema Pereira de Camargo	Secretaria da Saúde	03/05/08

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matrícula	inicial	Período (dias)	Término
-------------	------------------	----------------	-----------------------	----------------

Vanessa Cristina Rubira	28.180	14/04/08	120	11/08/08
Lediane R. de Freitas Nascimento	28.064	14/04/08	120	11/08/08

ERRATA

No DOM de nº1506 do dia 12/04/08 onde se lê:

“Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Geraldo Alves do Nascimento	15.171	13/04/08	60	11/06/08

LEIA-SE

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	inicial	Período (dias)	Término
Geraldo Alves da Silva	20.955	13/04/08	60	11/06/08

Divisão Previdenciária – Seção de Benefícios**Processos Deferidos:**

Processo	Interessado	Assunto
957/08	Adelita da Cunha Martins	Inscrição de segurado
904/08	Ademir de Oliveira	Inscrição de segurado
758/08	Aline Cristina Nunes da Rocha	Inscrição de segurado e dependente
681/08	Ana Carolina Greatti	Inscrição de segurado
2827/08	Ana Paula de Oliveira Smania	Inclusão de dependente
918/08	Ana Paula di Flora Hory	Inclusão de dependente
811/08	Andrés Gonçalves Falconi	Inscrição de segurado
867/08	Aparecido Cardozo de Sena	Inscrição de segurado e dependente
804/08	Bruna di Richelle Rodrigues Padovi	Inscrição de segurado
728/08	Carlos Alberto Silva	Exclusão e inclusão de dependente
956/08	Celi Regina da Silva Lobo	Inscrição de segurado
960/08	Célia Regina Gabriel V. Oliveira	Inscrição de segurado e dependente
701/08	Claudia Fernanda Baravieira G. Gandara	Inscrição de segurado
920/08	Cynthia Maria Kerry Martins Matuzawa	Inscrição de segurado e dependente
2756/08	Daniele de Andrade Astolfi	Inscrição de segurado e dependente
655/08	Deborah Miranda Álvares	Inscrição de segurado e dependente
512/08	Elen Fernanda Franco de Almeida	Inscrição de segurado
919/08	Elisangela Ap. Luques Mendes	Inscrição de segurado e dependente
648/08	Erci Lelis Antiqueira	Inclusão de dependente
907/08	Flavia Alonso Moreira	Inscrição de segurado
137/08	Flavia Helena Silva Santos	Inscrição de segurado e dependente
768/08	Glauco Lini Perpétuo	Inscrição de segurado
866/08	Hercules Lisboa Bongiovani	Inscrição de segurado e dependente
177/08	Jesus Aparecido Nogueira Alves	Inclusão de dependente
176/08	Jose Carlos de Oliveira	Inclusão de dependente
670/08	Josilaine Ap. Pianoschi Malmonge	Inscrição de segurado e dependente
803/08	Juliana de Oliveira Barbosa	Inscrição de segurado
555/08	Laura Amélia Izar Camargo Hortolan	Inscrição de segurado e dependente
647/08	Laura Buso de Lima Carvalho	Inscrição de segurado e dependente
910/08	Leonardo de Conti dias Aguiar	Inscrição de segurado
857/08	Lucina Aparecida da Cunha Barbosa	Inscrição de segurado e dependente
667/08	Maria Isabel Alcântara Brasil de Souza	Inscrição de segurado
138/08	Mariana Francisca da Silva	Inclusão de dependente
170/08	Mario Flávio Pezenatto Diniz	Inscrição de segurado e dependente
98/08	Maurito Balador	Exclusão e inclusão de dependente
613/08	Nadyne Cristiane Leandrin	Inscrição de segurado
671/08	Oswaldo Antonio Rocha	Inscrição de segurado
649/08	Patrik Aparecido Pereira Honório	Inscrição de segurado
626/08	Pedro Roberto Romeiro	Inclusão de dependente
652/08	Regiane Aparecida da Silva	Inscrição de segurado
510/08	Rosana Cruz de Souza	Inscrição de segurado
906/08	Roseli Mendes Rodrigues	Inclusão de dependente
696/08	Sandra Régia Munhoz	Inscrição de segurado e dependente

903/08	Silmara Armando Almeida A. Davila	Inscrição de segurado e dependente
511/08	Solange Aparecida Lopes	Inclusão de dependente
651/08	Talita Cristina Pereira Vicente	Inscrição de segurado
752/08	Thais Aline Bighetti de Abreu	Inscrição de segurado e dependente
854/08	Ticciana Ruiz	Inscrição de segurado
152/08	Vera Lucia Leme Grisolia	Inscrição de segurado e dependente
799/08	Vinicius Pedrosa Barbaresco	Inscrição de segurado
905/08	Viviane dos Santos Monteiro	Inclusão de dependente
659/08	Washington Ferreira	Inclusão de dependente
669/08	Zenith Reis Barnes Bueno	Inscrição de segurado e dependente

EDITAL Nº 01/2008**CONCURSO PÚBLICO PARA SERVENTE DE LIMPEZA I**

A Comissão de Concurso Público, designada pela Portaria nº 216/2007 da FUNPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, em cumprimento ao Item 11.1 do EDITAL Nº1/2008, torna público a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS** na Prova Objetiva, conforme exigências contidas no item 8.2.1 do referido Edital.

CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA

NOME	INSCRIÇÃO
ADEMAR ROCHA DA SILVA	13315
ADRIANA DE OLIVEIRA LUIZ	13271
ALAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	13434
ANA MARIA CURY PARDO	13366
ANDREIA DE PAULA R. DE FREITAS CRISPIM DA SILVA	13288
ANDREIA SIMONE PIZOLLIO	13311
ANGELA MARIA DE CARVALHO	13246
ANGELA MARIA FERNANDES	13259
APARECIDA DE FATIMA PEREIRA	13332
APARECIDA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO	13399
CELIA FERNANDA DOS SANTOS	13329
CELINA RAMOS	13330
CIBELE CRISTINA ABILIO	13298
CIBELE CRISTINA ESTILAC LEAL FERNANDES	13444
CIBELE MOREIRA PESSOA	13375
CLAUDIA APARECIDA MARQUES DA ROCHA	13403
CLEIDE MARIA NERES	13432
CLEUSA MARIA SILVA MADRUGA	13414
CRISBER MORANI RODRIGUES MAFFEI	13412
ECILAINE ANDREIA DE MORAES PERES	13310
EDNIR RODRIGUES MARQUES GALVAO	13380
FABIULA APARECIDA VIDOTTO	13278
FLAVIANE LOSILHA LUCAS	13220
GABRIELA LEONICE DA SILVA	13250
GISLAINE REGINA REINER RAMOS	13290
HELOISA BUENO DEL HOYO	13306
IZILDA DA PENHA PORTO BARBOSA	13222
JANAINA DELANIR DALANA KRETTI	13316
JANAINA PINTO ZANCONATO	13396
JEFERSON DE OLIVEIRA	13270
JUAREZ GOMES	13415
JULIENA CRISSI PEREIRA	13400
KARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	13376
LEANDRA CRISTINA LEMES DOS SANTOS	13406
LILIAN CRISTIANE GARCIA DE OLIVEIRA	13244
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	13235
LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA SILVA	13388
LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA BRANCO	13398
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA	13333
LUZANETE RAMOS PARADELA	13441
MAGALI DE LOURDES DA SILVA	13257
MARCELO DONDA JUNIOR	13447

MARCELO WILLIAM SEMENTILLE	13407
MARCIA RODRIGUES	13282
MARIA ALICE PEREIRA	13337
MARIA APARECIDA ROSSI	13300
MARIA CRISTINA DE ALVARENGA SOUZA	13439
MARIA DAS GRAÇAS DANTAS GAVIOLLI	13249
MARIA DE FATIMA AIRES NASCIMENTO	13384
MARIA DE FATIMA FERRARI DA SILVA	13354
MARIA DE LOURDES PEREIRA	13363
MARIA JOSE NARDO	13349
MARIA MENDES DA SOLIDADE	13359
MEIRE APARECIDA DOS SANTOS	13326
MICHEL FERNANDO PRESTES	13274
MICHELE CRISTINA DA SILVA	13379
NAYARA ARRUDA TIRITAN	13320
NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	13276
NILSA DE FARIA BARBOSA DA SILVA	13264
PATRICIA HELENA HINKE BENEDITTI	13334
REGIANE DE FATIMA SILVA RODRIGUES	13261
REGILAINE SILVA PEREIRA	13273
ROSEMARA ALVES DORO	13367
ROSEMARY APARECIDA DE MOURA	13420
ROSEMARY FERREIRA BARRETO	13263
ROSILEI VIEIRA DOS SANTOS	13234
SARA MARIA PEREIRA LOPES ALVES	13227
SHIRLEI FRANCISCA DOS SANTOS	13277
SIDINEIA APARECIDA DO CARMO	13252
SILVIA REGINA DE MORAES SILVA	13409
SILVIA REGINA VETERE DE OLIVEIRA	13285
SIMONE CACERES ALVES DA SILVA	13245
SONIA MARIA DE OLIVEIRA MATHEUS	13325
SUELI APARECIDA CAFFEO	13314
SUZANE COSTA ENSINAS	13390
TARIANE FRANCIELE BASTOS PEREIRA	13339
VALERIA MESSIAS DOS SANTOS	13247
ZELIA SABINO DA SILVA PELIÇÃO	13318

Bauru, 18 de abril de 2008

A Comissão

EDITAL Nº 03/2008**CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR JURÍDICO I**

A Comissão de Concurso Público, designada pela Portaria nº 217/2007 da FUNPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, em cumprimento ao Item 11.1 do EDITAL Nº3/2008, torna público a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** na Prova Objetiva, conforme as exigências contidas nos itens 10.3 e 10.3.1, do referido Edital.

CANDIDATOS HABILITADOS POR ORDEM ALFABÉTICA

NOME	INSCRIÇÃO
ALESSA PAGAN VEIGA	31
ANA CAROLINA DE CARVALHO FRAGA	36
ANDREIA CRISTINA FABRI	16
BRUNO CARLOS DOS RIOS	17
CARLA CRISTINA MARTIN GRIGOLETTI	19
CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR	15
EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	12
EDUARDO TELLES DE LIMA RALA	01
EUKLES JOSÉ CAMPOS	33
FABIO CHIOVETO	27
FERNANDA CAMILA MARTINEZ DELGADO	10
JENNY GALVAO ABRAS	29
KARINA ZAMARO DA SILVA	24
LUCIANE CRISTINE LOPES	14
LUIZ GUSTAVO MIELI MOREIRA	08
MARIANA DE CAMARGO MARQUES CURY	18
ORLANDO ZANETTA JUNIOR	43
OSVALDO KENJI KOTSUBO	02

RAISSA TORRES MORAES DELAZARI	34
SILVANA CRISTINA SALINA	41
SILVIO GERMANO BETTING JUNIOR	26
VICTOR SAVI DE SEIXAS PINTO	04
YARA RIBEIRO BETTI	09

Bauru, 18 de abril de 2008
A Comissão

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de VALTER APARECIDO DE SOUZA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **VALTER APARECIDO DE SOUZA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Conchetta M. Ferreira, nº 1-50, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **26 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 9.018,10** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 17 de abril de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de SILVIO MANDUCA e YONE APARECIDA MARTINS MANDUCA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **SILVIO MANDUCA e YONE APARECIDA MARTINS MANDUCA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Conchetta M. Ferreira, nº 1-54, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **13 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.650,56** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 17 de abril de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de JOSE LOURENCO DE JESUS BARROS e VANIA DO SOCORRO DA SILVA BARROS, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JOSE**

LOURENCO DE JESUS BARROS e VANIA DO SOCORRO DA SILVA BARROS, anteriormente domiciliado(s) na Rua Prof. Mario G. de Castro, nº 1-27, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **53 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 15.715,09** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 17 de abril de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de EZEQUIEL BAGNOL NETO e MEGGYE VALERIA RICCI DOS SANTOS BAGNOL, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **EZEQUIEL BAGNOL NETO e MEGGYE VALERIA RICCI DOS SANTOS BAGNOL**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Elias Felício, nº 2-74, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **17 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 4.008,06** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 17 de abril de 2008.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

PORTARIA RH. 025/2008, RESOLVE determinar que NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE no(s) seguinte(s) dia(s):-

- a) 21/04/08, segunda-feira (Tiradentes);

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos
Wilson B. Volpe
Dir. Rec. Humanos

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2008.

ORADORES INSCRITOS:

ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PMDB
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT
ANTONIO CARLOS GARMS - PTB

ANTONIO FARIA NETO - PDT

Bauru, 17 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 2008.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Diretor Regional São Paulo-Interior da ECT a implantação de uma caixa coleitora de correspondências na praça existente próxima à Padaria Copacabana localizada na Avenida Octávio Pinheiro Brisolla.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que providencie a colocação de tampa nas bocas-de-lobo existentes na quadra 06 da Rua Aviador José de Barros Silva, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da estrada municipal de Kirilândia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pulverização/nebulização para eliminação de insetos causadores de doenças nas Vilas Nipônica, Maria, Nova Paulista, Santista, Independência, Souto, Popular Ipiranga; e também nos Jardins América, Central e Jussara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para capinação e limpeza dos terrenos situados nas seguintes vias do bairro Jardim América: quadra 06 da Rua Aviador José de Barros Silva e quadra 04 da Rua Carlos Del Plete, no Jardim América.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos prestar esclarecimentos sobre como está o andamento do projeto do Centro de Excelência Esportiva, apresentado à municipalidade pelo grande esportista Artêmio Caetano.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a implantação de um semáforo na quadra 09 da Avenida Nações Unidas confluência com a Rua Primeiro de Agosto, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora para limpeza do campinho de futebol existente na Rua Nossa Senhora das Dores, no Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos nas quadras 02, 03 e 04 da Rua Carlos Gomes, no Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a não transferência da feira livre, que atualmente funciona na quadra 10 da Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão, para a quadra 09.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para melhorar a visibilidade das lanternas do semáforo existente na confluência da Avenida Rodrigues Alves com a Rua Hermínio Pinto, cuja visualização está prejudicada nos horários em que há bastante incidência de raios solares.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação ao proprietário de um terreno localizado na Alameda Corumbá, Vila Dutra, em frente ao imóvel de número 03-29, para que faça a capinação e limpeza do imóvel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de passarela para pedestres em nível (calçada) no canteiro central da Avenida Nações Unidas, Centro, entre as quadras 01 e 02, ao lado da Rodoviária Municipal e no final da Rua Timbiras.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de passarela para pedestres em nível (calçada) no canteiro central da Avenida Moussa Tobias, nas ligações das Alamedas Cônego Aníbal Difrância com Manoel de Figueiredo, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Alameda Corumbá, Vila Dutra, em frente ao imóvel de número 03-15.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo nos seguintes locais da Vila São João da Boa Vista: finais das quadras 10 e 11 da Rua Primeiro de Maio, quadra 13 da Rua Silva Jardim e quadra 12 da Rua Alto Acre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Moacyr Zambon, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua Afonso Simonetti, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina roçadeira para limpar o terreno existente na Rua Walter Fernandes Cardoso, 01-115, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e retirada de entulhos (inclusive em container) existentes na área localizada no final da Rua José Rosalin, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, diversas informações sobre as áreas rurais que foram transformadas em áreas urbanas, pelas Leis abaixo explicitadas.

DIVERSOS VEREADORES

Moção de APLAUSO à Igreja Universal do Reino de Deus, em nome dos Bispos Jerônimo Alves Ferreira e Ronaldo de Castro, e do Pastor Vereador Luiz Carlos Rodrigues Barbosa, pela revitalização da Praça Dom Pedro II, entregue à população bauruense nesta data.

FUTARO SATO

Moção de APLAUSO à Associação Okinawa Subsede de Bauru, pelo louvável trabalho de preservação da cultura e tradição japonesa em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas quadras 02 e 05 da Rua Frederico Herrera, no Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências para obtenção de recursos do Estado ou da União para a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Avenida José Vicente Aiello, desde o Cemitério do Ipê até a rotatória existente no cruzamento com a Rodovia Bauru-Ipaussu.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas (nos locais onde não existam) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas localizadas na Vila Industrial: Waldir José da Cunha, quadras 03 a 09; Joaquim Amorim Costa e Silva, quadras 02 a 08; Antônio Pereira, quadras 10 a 19; e Ory Pinheiro Brisola, quadras 12 a 16. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e urbanização da quadra 825 do Setor 05 na Vila Industrial, denominado de Praça Laurice Skaf Zogheib, (croqui anexo).

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo a implantação do Programa Acesso São Paulo, sob a coordenação da Casa Civil, no Centro Comunitário do Jardim Redentor de Bauru.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao cantor evangélico Mauro Tomas Silva, pelo lançamento de seu segundo CD denominado "Presença".

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Gomes Berriel, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno existente na quadra 07 da Rua Olician de Oliveira Guimarães, lado par, esquina com a Rua Carlos Del Plete, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação de todas as ruas intransitáveis do Jardim Chapadão, especialmente a quadra 05 DA Rua Nadir Martinelli.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Rua Pernambuco, Vila Coralina, e da Rua Minas Gerais, Vila Cardia/Jardim Carvalho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 09 da Alameda Sócrates, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento em toda a extensão das seguintes vias: Alameda Babilônia e Alameda Saturno, no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua Arlindo Fidélis, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Alameda Lins, Vila Dutra.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua João Marques Lontra, no Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Aristides Zorzi, no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Coronel Antônio Ávila Rebouças, no bairro Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de reparo na calçada da praça existente na Rua São Rafael, Jardim Redentor, bem como a realização de operação tapa-buracos nessa via.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das ruas das Jaqueiras, das Figueiras e dos Jambeiros, no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

Moção de APLAUSO ao Instituto de Souza Lima e sua equipe de profissionais, pelo brilhante trabalho na área de pesquisa e, principalmente, pela dedicação e competência no atendimento oferecido à população bauruense nestes 75 anos de atividades.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz nos postes de iluminação existentes na Rua Basílio Stringhetta, em frente ao imóvel de nº 1-15, no Parque Hipódromo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação e limpeza nas guias, sarjetas e calçadas da Travessa Leandro, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência das seguintes Ruas do Centro da Cidade: Sete de Setembro com Treze de Maio; e Quinze de Novembro com Azarias Leite.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a cessão em regime de comodato de terreno do Município localizado na Avenida Manoel Duque, para que o Nacional Atlético Clube possa construir sua sede social.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos objetivando a canalização do esgoto no Córrego Guadalajara, na altura da Avenida Manoel Duque, e em regime de urgência a limpeza, capinação e dedetização do local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urgente realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas do Jardim Progresso: Aristides Dias e João Borges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza nas praças existentes no Parque União e Jardim Progresso, próximo ao novo CEMI.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação do canteiro em toda a extensão da Avenida Venício Gandolfi, Jardim Progresso.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Paraná, na Vila Coralina e nas seguintes ruas do Jardim Terra Branca: Canadá (especialmente na quadra 08), quadra 08 da Argentina e quadra 11 da Colômbia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 03, 04 e 08 até o final da Rua José Portela Cunha, Jardim Prudência; e na Alameda Acrópole, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Hipólito Porto Netto, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização urgente dos serviços de capinação, limpeza e remoção do mato nas seguintes ruas da Vila Pacífico: quadra 09 da Antônio Silva Souto e quadra 01 da Hipólito Porto Netto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em ruas do Parque Paulistano, em especial na quadra 05 da Rua Amazonas.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua André Bonachela Palliareci, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do imóvel localizado na quadra 12 da Rua Maria José, esquina com a Rua Júlio Maringoni, Vila Altinópolis, para que providencie a limpeza do local e a construção de muro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que efetuem a limpeza dos terrenos e reconstrução de calçadas dos imóveis existentes na Rua José Fernandes, Jardim Estoril IV, a partir da quadra 04 até o final.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Doutor Adolpho Miraglia, Vila Regina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos terrenos existentes na quadra 24 da Avenida Getúlio Vargas, para que providenciem a capinação e limpeza dos imóveis.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Central de Atendimento às Associações de Moradores de Bauru, espaço para a elaboração de ofícios, projetos, realização de reuniões e outras atividades.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração de um Plano Integrado de Atendimento a Emergências, junto à Coordenadoria da Defesa Civil deste município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Central de Apoio ao Migrante em Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de programa cultural permanente de apresentações artísticas em espaços públicos, como praças, bosques e áreas institucionais.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a gentileza de iniciar discussões sobre a atualização do Código de Obras do Município.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Deputado Estadual, Doutor Pedro Tobias, que atue junto ao Governador do Estado, José Serra, no sentido de viabilizar a implantação de cobertura na quadra de esportes da Escola Estadual Moraes Pacheco, no Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública em toda a extensão da Rua Joaquim Sancho do Lago, Jardim Coral.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência da Rua José Bonifácio com a Rua Alves Seabra, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no Núcleo Habitacional Vanuire, principalmente na entrada do núcleo, próximo ao posto de saúde e nas ruas que circundam o Estádio Distrital.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Joaquim Sancho do Lago e posterior asfaltamento na quadra 02 da mesma via, no bairro Jardim Coral.

TODOS OS VEREADORES

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que proceda novos estudos visando atender as reivindicações pleiteadas pelos Agentes de Controle de Endemias, a seguir pormenorizadas.

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Dá nova redação ao Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Bauru. (prazo de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - O Artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Bauru passa a ter a seguinte redação:

“Art.103 - O projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até 30 de abril de cada exercício financeiro e devolvido para sanção até o dia 30 de junho do mesmo exercício, compreendendo as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.” (NR)

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com o término do recesso legislativo no mês de julho de cada ano, o ano legislativo ficou único ao invés de dividir-se em dois períodos distintos.

Por causa disso, adapta-se com o presente projeto, o período único em relação à apreciação e encaminhamento para sanção, da lei de diretrizes orçamentárias.

Bauru, 14 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dá nova redação à alínea “b”, do Art. 58-A, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 15, item I, letra “m”, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A alínea “b” do Art. 58-A da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação

“Art. 58-A - ...

b) até o dia 15 de abril de cada ano, para discussão com segmentos participativos da co-

munidade e órgãos da administração municipal, gerando subsídios para a elaboração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, observado o previsto no Art. 58-B e no Art. 58-D. (NR)”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A audiência pública para discutir com membros da comunidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, determina ao Poder Executivo o encaminhamento à Câmara Municipal, o seu pré-projeto que oferecerá subsídios para o envio posterior do projeto até o dia 30 de abril de cada ano.

O pré projeto atualmente, deve ser encaminhado até o final de março de cada ano, justamente quando a administração municipal está sobrecarregada, encerrando o seu balanço orçamentário do exercício anterior, para encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas.

Para que não ocorra a justaposição de ações que dificultem o desenvolvimento de ambas atividades, é que se transfere para até 15 de abril de cada ano, para discussão em audiência pública, o pré projeto da L.D.O.

Bauru, 14 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 3 a 8 da Rua Nicolau de Assis, no Jardim Panorama.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 3 a 8 da Rua Nicolau de Assis, no Jardim Panorama.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de abril de 2008.

MARCELO BORGES DE PAULA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A transformação dos quarteirões 3 a 8 da Rua Nicolau de Assis em Corredor Comercial e de Serviços vem atender à reivindicação de proprietários de estabelecimentos comerciais e de serviços já instalados há tempos no local.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovem o presente Projeto de Lei.

Bauru, 14 de abril de 2008.

MARCELO BORGES DE PAULA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **SHUSEI IZU** à uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 15, item II, letra “d”, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, promulga a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **Praça SHUSEI IZU**, a praça pública sem denominação oficial (antiga Praça 05), localizada no Setor 04, Quadra 0641, lote 01, situada na confluência das Ruas Antonio Padilha, quarteirão 02, Boa Esperança e Marcílio Dias, no loteamento denominado Parque Boa Vista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de abril de 2008.

FUTARO SATO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Shusei Izu, filho de Suyo Izo e Kama Izzo, natural da Província de Okinawa, no Japão, nasceu no dia 12 de março de 1920.

Imigrou para o Brasil no dia 26 de setembro de 1933, juntamente com sua família. Trabalhou como agricultor na antiga região da Estrada de Ferro Mogiana, hoje região de Ribeirão Preto.

Inicialmente trabalhou na lavoura de algodão, mais tarde mudou-se para a cidade de Domélia, região de Agudos e continuou trabalhando na lavoura, com plantação de algodão e amendoim.

Em junho de 1946 casou-se com a Senhora Toyoko Yafushi, de cuja união nasceram os filhos: Sumie, Osvaldo Shoan, Yashiro, Shizue e Emiko.

Em outubro de 1946 a família mudou-se para Bauru e se estabeleceram no ramo de lavanderia, e em 1965 no ramo de bar, possuindo um estabelecimento denominado “Bar Lanche Fátima”, na Rua Batista de Carvalho.

Foi um grande incentivador do esporte, e fundou em 1954 o Nissei Futebol Clube e, como técnico comandou os seus atletas durante muitos anos, conquistando memoráveis campeonatos.

Também era amante de jogos sedentários e participou de vários campeonatos de “Truco” ganhando vários troféus, destacando entre eles o “Troféu Alcides Franciscato”, amigo e incentivador desses eventos.

Participou do quadro social do Clube Okinawa, sub-sede de Bauru, com sede social no Jardim Bela Vista, onde exerceu o cargo de Conselheiro.

Faleceu no dia 06 de fevereiro de 2008.

Bauru, 14 de abril de 2008.

FUTARO SATO

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

**PAUTA N.º 13/2008
12ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2008**

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
142/07	Projeto de Lei nº 42/07, que disciplina a arborização urbana do Município de Bauru e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
256/07	Projeto de Lei nº 81/07, que disciplina o uso do passeio e logradouros públicos e dá outras disposições. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
285/07	Projeto de Lei nº 91/07, que autoriza o Poder Executivo a doar um terreno

de propriedade do Município de Bauru ao RASC - REGATE DE ALMAS SERVIÇO CRISTÃO.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

089/08 Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Bauru, que dá nova redação ao Art. 103. (prazo para aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Autoria: MESA DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES

077/08 Projeto de Lei que revoga o Art.3º da Lei nº 5542, de 18 de fevereiro de 2008, que transformou em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 03 da Rua Alberto de Brandão Rezende, na Vila Amália.

Autoria: SALVADOR ADELINO AFONSO e
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº Assunto

093/08 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de SHUZEI IZU a uma praça pública da cidade.

Autoria: FUTARO SATO

Moção nº Assunto

029/08 De apelo ao Prefeito Municipal, a fim de que proceda novos estudos visando atender as reivindicações pleiteadas pelos Agentes de Controle de Endemias.

Autoria: TODOS OS VEREADORES

030/08 De aplauso ao Instituto Lauro de Souza Lima e sua equipe de profissionais, pelo brilhante trabalho na área de pesquisa e, principalmente, pela dedicação e competência no atendimento oferecido à população bauruense nestes 75 anos de atividades.

Autoria: MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

031/08 De aplauso à Associação Okinawa Subsede de Bauru, pelo louvável trabalho de preservação da cultura e tradição japonesa em nossa cidade.

Autoria: FUTARO SATO

032/08 De aplauso à Igreja Universal do Reino de Deus, em nome dos Bispos Jerônimo Alves Ferreira e Ronaldo de Castro, e do Pastor Vereador Luiz Carlos Rodrigues Barbosa, pela revitalização da Praça Dom Pedro II.

Autoria: DIVERSOS VEREADORES

Bauru, 17 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 5569

De 14 de abril de 2008

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 4 e 5, da Rua Francisco Rodrigues Borges, na Vila Maracy; o quarteirão 1 da Avenida Antenor de Almeida, no Jardim Colonial; o quarteirão 1 da Rua Tupinambas, na Vila Antártica e o quarteirão 7 da Rua Castro Alves, na Vila Souto.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 4 e 5 da Rua Francisco Rodrigues Borges, na Vila Maracy.

Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da

Avenida Antenor de Almeida, no Jardim Colonial.

Art. 3º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Rua Tupinambas, na Vila Antártica.

Art. 4º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 7 da Rua Castro Alves, na Vila Souto.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE
1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:
PAULO CESAR MADUREIRA - PP

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1261 De 15 de abril de 2008

Dá denominação de **ONOFRE BARBOSA** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **ONOFRE BARBOSA** a praça sem denominação oficial, localizada no Setor 04, Quadra 1066, situada na confluência das Ruas Antonio Alves de Souza, quarteirão 03 e Alto Juruá, no loteamento Jardim Vânia Maria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE
1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1262 De 15 de abril de 2008

Dá denominação de **WALDEMAR SEBASTIÃO STRONGREN** a uma rotatória da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada de **WALDEMAR SEBASTIÃO STRONGREN** a rotatória, com área de 109,95 m2, existente na confluência existente entre a Rua X, Rua XI e Avenida I, no loteamento denominado Quinta Ranieri, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de abril de 2008

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE
1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1263
De 15 de abril de 2008

Dá denominação de **AUSTIM DE OLIVEIRA CAMARGO** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **AUSTIM DE OLIVEIRA CAMARGO**, a praça sem denominação oficial, localizada no Setor 03, Quadra 745, situada na confluência das Ruas Hélio Soares de Queiroz, quarteirão 01, Rua Célio Palaro e Octacílio de Andrade Tourinho, no loteamento denominado Jardim Olímpico, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de abril de 2008

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE
1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
BENEDITO DA SILVA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1264
De 15 de abril de 2008

Dá denominação de **WALDEMAR BATISTA DE SOUZA** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **WALDEMAR BATISTA DE SOUZA** a praça pública denominação oficial, localizada no Setor 05, Quadra 0763, situada na confluência da Avenida Três Lagoas, quarteirão 03, Alameda General Alfredo Malan D'Angrognone e Alameda Corumbá, no loteamento denominado Conjunto Habitacional Eurico Gaspar Dutra, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de abril de 2008

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE
1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1265
De 15 de abril de 2008

Dá denominação de **HYPOLITO ACEITUNO GOMES** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **HYPOLITO ACEITUNO GOMES** a praça sem denominação oficial, localizada no Setor 04, Quadra 1874, situada na confluência das Ruas dos Marceneiros, Rua das Costureiras e Rua 14 A, no loteamento denominado Núcleo Edson Bastos Gasparini, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de abril de 2008

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE
1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1266
De 15 de abril de 2008

Concede a Medalha do Mérito "**Custos Vigilat**" à Professora **CHIARA RANIERI BASSETO**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 27 da Lei 3.393, e a Resolução nº 330/96, e suas posteriores alterações, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "**Custos Vigilat**" à Professora **CHIARA RANIERI BASSETO**.

Parágrafo Único: A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com a homenageada.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de abril de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE
1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos das Comissões

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2007, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º e ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00, **foi realizada no dia 28 de fevereiro de 2008, a partir das 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, audiência pública** previamente convocada para esse fim, **conforme publicação no Diário Oficial do Município de 16 de fevereiro de 2008, pg. 18**, observando-se a seguinte pauta:

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU:

Análise e avaliação do relatório de gestão fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2007, bem como exposição do estado geral da dívida pública municipal da administração direta e indireta, feitas pelo Secretário de Economia e Finanças Marcos Roberto da Costa Garcia.

2. COHAB: Por motivo de força maior, não fez exposição de sua dívida, apresentada, no entanto, em relatório entregue à Comissão, da qual, os valores mais expressivos, estão demonstrados nesta ata.

3. DAE – O sr. Walker Hojas Petinuci apresentou a única dívida fundada da Autarquia, que vai demonstrada abaixo

4. EMDURB – O Sr. João Facin e o presidente da empresa demonstraram, como se verificará no miolo desta ata, as dívidas de longo prazo da empresa e alguns aspectos financeiros da mesma.

5. FUNPREV – O presidente licenciado e outros membros da fundação, esclareceram pontos de interesse da mesma, bem como a questão do cálculo atuarial em vigor.

Os demais órgãos da administração municipal, por seus representantes presentes na audiência, adiante nomeados: DAE – Departamento de Água e Esgoto, Sr Walker Hojas Petinuci, EMDURB – Empresa Municipal do Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, João Fascin; FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o presidente em exercício Eros Blattner Júnior e o conselheiro Varlino Mariano de Souza, A COHAB – Companhia Habitacional de Bauru, por Rosângela Terezinha Valino e a Câmara Municipal de Bauru por Irineu Azevedo Bastos, que deveriam e encaminharam o balancete do 3º quadrimestre de 2007 (mês de dezembro).

Participaram da audiência pública os vereadores Arildo de Lima Júnior e Maria José Majô Jandreice, respectivamente Presidente e Relatora da Comissão Interpartidária, e os vereadores Benedito da Silva, Alex Gasparini e Paulo Eduardo Martins, bem como os representantes dos órgãos acima referidos e as pessoas que assinaram a lista de presença que faz parte do Processo nº 48/07 da Câmara Municipal. O assessoramento técnico dos trabalhos foi efetuado por Irineu Azevedo Bastos - Consultor Administrativo-Financeiro da Câmara – Carlos Augusto Gobbi - Assessor Jurídico.

Os trabalhos foram ordenados com observância à pauta acima referida, observando-se no transcorrer audiência, o resultado descrito nos tópicos seguintes.

2. ANÁLISE DE DADOS DA GESTÃO FISCAL.

Com fundamento na exposição do Sr. Secretário Municipal de Finanças, no relatório publicado no Diário Oficial de Bauru de 29 de janeiro de 2008, foram apurados:

2.1 - Sobre os índices previstos na Lei Complementar nº 101/00, conforme publicação do relatório de gestão fiscal, páginas 19 e 20, foram revelados:

1. **A Receita Corrente Líquida** foi de R\$ 350.210.430,47, 10,0% maior do que o quadrimestre anterior;

2. **as despesas totais com pessoal**, no valor de R\$ 164.278316,02, percentual de **46,91%** da Receita Corrente Líquida, portanto, abaixo do limite prudencial de 95% previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00 (51,30%);

3. **as despesas líquidas com inativos e pensionistas**, no valor de R\$ 28.948.666,20, com o índice de 8,27% ficou abaixo do limite legal de 12% previsto no § 1º do artigo 2º da Lei federal nº 9.717/98, sendo que no quadrimestre anterior o índice foi de 7,19%;

4. Conforme publicação no Diário Oficial de Bauru do dia 29 de janeiro de 2008, p. 24, as despesas totais, com pessoal da Câmara, de R\$ 4.344.040,73, que a legislação permite até 6%, correspondeu a **1,24%** da RCL (no exercício anterior o índice foi de **1,54%**) Com observância ao § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, à sua despesa com folha de pagamento, no período de janeiro a dezembro de 2006, a despesa de pessoal de R\$ 4.865.507,30 sobre uma dotação orçamentária de R\$ 6.540.000,00, representou para a Câmara **51,18%** dos 70%, ali limitados (anexo 1).

2.2 - Sobre a dívida consolidada nominal e a real:

Não há **Dívida Consolidada Líquida** em termos percentuais à Receita Corrente Líquida, em relação ao limite de 120% previsto no artigo 9º da Resolução nº 43, do Senado Federal.

No entanto, essa dívida demonstra-se negativa, por causa da alta disponibilidade financeira da FUNPREV, R\$ 121.321.311,49 que a compõe, quando se sabe que esses recursos estão alocados somente para atender despesas previdenciárias (pág. 17 do Diário Oficial de Bauru, citado) e nenhum outro programa municipal..

2.3 - Sobre “Restos a Pagar” e disponibilidade financeira dos órgãos da administração municipal:

Do demonstrativo dos Restos a Pagar publicado no Diário Oficial do Município de 29 de janeiro de 2008 (p.17), verifica-se o seguinte quadro:

ÓRGÃO	MONT. A PAGAR	DISPONIB. FINANCEIRA
CÂMARA MUNICIPAL	101.779,96	116.620,27
PREFEITURA MUNICIPAL	32.505.024,23	32.670.232,70
FUNPREV	2.629.338,13	121.321.311,49
DAE	2.654.759,63	13.758.125,51
EMDURB	15.906.426,35	611.174,20
TOTAL	53.797.328,30	168.477.464,17

Como vem ocorrendo nos quadrimestres anteriores, a EMDURB continua numa situação difícil para regularizar os seus compromissos. Os demais órgãos apontam saldos financeiros superavitários e, digno de registro, depois de muitos exercícios desta e das anteriores administrações, a Prefeitura Municipal de Bauru teve superávit nos restos a pagar.

3. SITUAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA OU DE LONGO PRAZO, DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

3.1. PREFEITURA MUNICIPAL:

O quadro abaixo, elaborado pela Secretaria de Economia e Finanças, reflete um painel geral das dívidas de longo prazo da Prefeitura, que merecem algumas ponderações:

1ª) Com juros de 9% ao ano + IGP-DI, de uma dívida federalizada inicial de R\$ 41.381 mil pela administração anterior, foram pagos R\$ 48.323 mil e no final do exercício de 2007, o saldo devedor é de R\$ 94.325 mil, isto é, mais do que o dobro do valor contraído inicialmente. O valor atual da prestação mensal é de R\$ 752 mil e essa dívida será liquidada somente em dezembro de 2029.

2ª) Com juros de 6,5% ao ano + TJLP, dívida inicial de com o INSS de R\$ 456 mil, foram pagos R\$ 223 mil e no final do exercício de 2007, o saldo devedor é de R\$ 563 mil. O valor atual da prestação mensal é de R\$ 5 mil e essa dívida será liquidada

somente em agosto de 2021.

3ª) Com incidência do IPCA/IBGE, existe dívida inicial de com a CPFL de R\$ 11.443 mil, foram pagos R\$ 1.306 mil e no final do exercício de 2007, o saldo devedor é de R\$ 10.361 mil. O valor atual da prestação anual é de R\$ 1.312 mil e essa dívida será liquidada somente em março de 2015.

4ª) Utilizando-se a taxa Selic, existe dívida inicial de com o PASEP de R\$ 5.991 mil, foram pagos R\$ 2.317 mil e no final do exercício de 2007, o saldo devedor é de R\$ 4.793 mil. O valor atual da prestação mensal é de R\$ 120 mil e essa dívida será liquidada somente em abril de 2011.

5ª) Com juros de 1% ao mês + INPC, há uma dívida inicial negociada com a FUNPREV de R\$ 80.781 mil, foram pagos R\$ 9.395 mil e no final do exercício de 2007, o saldo devedor é de R\$ 78.070 mil. O valor atual da prestação mensal é de R\$ 860 mil e essa dívida será liquidada somente em abril de 2027.

6ª) Onerando com juros + INPC, existem precatórios devidos pela Prefeitura que extinguir-se-ão em dezembro de 2010, sendo que o saldo devedor em 31/12/2007 era de R\$ 3.056 mil e as prestações anuais giram em torno de R\$ 12.800 mil.

7ª) Ainda em negociação com o DAE existem duas dívidas: a 1ª decorrente de precatório no montante de R\$ 5.386 mil, com previsão de prestação mensal de R\$ 25 mil, vencível em março de 2028; e outra dívida estima em R\$ 30.000 mil, prevendo prestação mensal de R\$ 1.000 mil, liquidável em março de 2038.

O quadro abaixo estima um desembolso anual, a preços de dezembro de 2007, de R\$ 36.256.000,00.

em R\$ mil								
DÍVIDAS PARCELADAS	Valor Inicial	Valor pago	Saldo em 31/12/2007	Valor atual da prestação	Período - cidade	VENC. FINAL	Valor Anual	Encargos
Dívida Federalizada INSS	41381	48323	94325	752	mensal	12/09	9024	jrs. 9%aa + IGP-DI
CPFL	11443	13	10361	1312	anual	03/15	1312	TJLP (6,5%aa) só IPCA/IBGE
PASEP (Receita Federal)	5991	2317	4.793	120	mensal	04/11	1440	SELIC
FUNPREV	80.781	9395	78.070	860	mensal	04/27	10.320	1%am + INPC
Precatórios (em negociação)	-	-	31056	12800	anual	12/10	12.800	jrs. + INPC
DAE (precatórios)	5.836	-	-	25	mensal	03/28	300	IPCA/IBGE
DAE (outros)	30.000	-	-	1.000	anual	03/38	1.000	IPCA/IBGE
TOTAL							36.256,00	

3.2 – COHAB

A empresa encaminhou o balancete de novembro de 2007. Nele, verifica-se que o Passivo que apontava em seu total o valor de R\$ 720.063.110,85, apontou no mês de novembro de 2007, o montante de R\$ 731.754.940,04. Seus prejuízos acumulados que no início da gestão da atual diretoria apontavam R\$ 50.540.462,98, em novembro de 2007 haviam diminuído para R\$ 45.541.290,01, pois, desde 2003 a empresa vem acusando lucros.

Existem saldos a receber decorrente negociações com conjuntos habitacionais, em novembro de 2007, o valor total de R\$ 473.390.436,17. Em contrapartida, a pagar para a Caixa Econômica Federal o montante é de R\$ 473.390.436,17, de forma que, em termos escriturais, há um crédito estimado de R\$ 70.029.101,15.

Nas contas com os acionistas, a empresa aponta um crédito de R\$ 4.927.313,71 para um débito de R\$ 2.239.787,06, verificando-se um crédito estimado de R\$ 2.239.787,06.

Em relação aos acordos com a Caixa Econômica Federal, possivelmente com valores sujeitos a compensações entre as partes, há por parte da empresa o valor de R\$ 296.052.869,48 a receber e R\$ 300.768.765,95 a pagar, havendo portanto um débito estima de R\$ 4.715.896,48.

No que concerne aos seguros contratados pela empresa, entre seguros com prêmios pendentes e encargos sobre atraso, a empresa terá de renegociar R\$ 80.181.590,59 devidos. O relatório apresentado pela empresa esclarece que não houve recolhimentos ao SASSE pela empresa, entre dezembro de 1997 a dezembro de 2002. De dezembro de 2003 a dezembro de 2004, foram recolhidos os valores das faturas

somente das parcelas efetivamente recebidas dos mutuários. A partir de janeiro de 2005 a empresa está recolhendo mensalmente o valor devido à Caixa Seguros S/A. O saldo devedor mais os juros devido à Caixa Seguros estão sendo depurados pela Cia e renegociados junto ao Tesouro Nacional pela atual diretoria.

Em um demonstrativo de composição geral dos saldos estimados pela empresa, em 3º de novembro de 2007 ela tem a receber R\$ 781.178.643,84 e a pagar R\$ 786.999.218,21, havendo portanto, um débito estimado de R\$ 5.820.574,58.

3.3 – DAE

Em seu relatório apresentou somente uma dívida fundada junto a Caixa Econômica Federal que, no final do exercício, era de R\$ 2.466.094.18.

3.4 – EMDURB

Como pode-se constatar nos demonstrativos abaixo, a empresa renegociou sua dívida de longo prazo que, em dezembro de 2007, importa em R\$ 40.299.573,89, dos quais R\$ 22.675.968,76 estão garantidos pelo comprometimento do Fundo de Participação dos Municípios, que ocasiona, atualmente, o recolhimento mensal de R\$ 95.763,72.

O quadro adiante detalha a dívida de longo prazo contraída pela empresa:

HISTÓRICO	VALOR R\$
INSS - REFIS	2.992.863,29
INSS - FPM	22.675.968,76
FGTS	1.851.121,48
TRIBUTOS FEDERAIS	11.991.669,65
TRIBUTOS MUNICIPAIS	113.072,62
DAE	674.878,09
TOTAL GERAL	40.299.573,89

Dessa dívida, no mês de dezembro, o seu desembolso foi conforme segue:

TRIBUTOS	VALOR R\$
INSS - REFIS	149.925,05
FGTS	21.345,85
TRIBUTOS FEDERAIS	71.267,22
TRIBUTOS MUNICIPAIS	4.757,41
SUB TOTAL	247.295,53
INSS - FPM	95.763,72
TOTAL GERAL	343.059,25

4. CONCLUSÃO

A Comissão Interpartidária da Câmara, com esta audiência, permitiu que se fique conhecendo a real situação econômico financeira dos órgãos municipais, administrável, mas que exigirá para saldar os pesados compromissos, de austeridade e persistência nos próximos exercícios.

A Prefeitura que em 2007 teve uma receita de R\$ 270.934 mil. Tomando-se por base o comprometimento médio com dívidas de R\$ 36.256 mil, esse indvidamento anual corresponde a 13,38% daquilo que se arrecadou. Esse percentual, com muito pouca variação antes de 2010, deverá perdurar nos próximos anos. Se a sua receita não apresentar melhora significativa nos próximos exercícios, o nível de investimento continuará baixíssimo, muito aquém das necessidades do Município. Esse quadro ficará agravado se a EMDURB não conseguir também melhorar a sua receita que, no balancete de dezembro acusou uma receita operacional de R\$ 18.237 mil. Na audiência, o Secretário de Economia e Finanças expôs que a receita per-capita de Bauru gira em torno de 1.000 reais, enquanto na região ela está em torno de 1.500 reais. Por sua vez, disse o Secretário, a receita municipal tem crescimento real de 7% que, corrigida pela inflação, revela um crescimento de 12%. O Fundo de Participação dos Municípios também cresceu em 1%. Muito pouco, portanto, face ao nosso grau de endividamento, não se considerando, ainda, um possível precatório pendente em demanda judicial, que nele poderá acrescentar entre 5 a 6 milhões de reais.

Outro comprometimento de longo prazo, não tratado na audiência pública,

resultante de liminar no Processo nº 2008.03.00.003158-3 MCI 5995 (cópia anexa 2 fls.) em requerimento da Prefeitura Municipal de Bauru, importa, em preços de setembro de 2007, em R\$ 12.959.006,16, das parcelas controversas da demanda quanto ao valor da dívida federalizada, na qual o Município tem a suspensão da negativação junto ao Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias – CAUC, desde que ocorra a retenção mensal do repasse local do Fundo de Participação dos Municípios, correspondente a uma parcela controversa vencida e uma parcela vencida, abatidas do valor acima referido.

A COHAB, em termos de dívida de longo prazo, está dependente de compensações com a Caixa Econômica Federal, entre seus créditos e débitos, fator que fará diminuir significativamente seus prejuízos acumulados. O DAE, com uma receita no exercício de R\$ 58.741 mil, não terá dificuldade para liquidar sua dívida de longo prazo, no valor em dezembro de 2007 de 2.466 mil.

A FUNPREV, responsável pela guarda dos recursos previdenciários arrecadados dos órgãos e dos servidores municipais efetivos, não tem dívida fundada. Ao contrário, é credora da Prefeitura em R\$ 78.070 mil a preços de dezembro de 2007, cujo montante está com sua liquidação integral prevista para abril de 2027. Sua receita patrimonial, conforme relatório apresentado por sua diretoria, ao final do exercício era de R\$ 119.389.352,08. Mesmo assim, conforme relatado verbalmente na audiência, há necessidade de se fazer um recálculo atuarial, pois o atual aporte financeiro, a partir de 2022 será insuficiente para o pagamento previdenciário dos servidores.

Se uma alternativa para o Município é buscar outras fontes de receita, tanto no governo federal quanto estadual, para isso é necessário que não fiquem pendências impeditivas para tal, com a não obtenção de certidões negativas no âmbito principalmente federal.

Necessário também a FUNPREV eliminar as pendências que a impede de obter o Certificado de Regularidade Previdenciária.

Por outro lado, quanto ao aporte necessário para que a FUNPREV mantenha-se em equilíbrio para pagamento de aposentadorias, pois, como foi revelado, hoje há no Município em torno de 400 servidores em condições de aposentar-se, inclusive por idade. Dos recursos com INSS, a título de reciprocidade previdenciária, disse o expositor da Fundação, que eles giram em torno de 20 milhões, que serão repassados conforme for aposentando servidores cobertos pela situação, informando que cerca de 200 pessoas aposentam por ano, fato que pode gerar um retorno previdenciário estimado em 1 milhão de reais.

Vale concluir que, se não haverá nos próximos anos recursos para investimento, desde que mantida a capacidade de desempenho orçamentário e financeiro do Município revelada nos últimos anos, o Município, por todos os órgãos que possam ter pendências impeditivas de obtenção de recursos federais e estaduais, deve eliminar e resolver essas pendências, criando condições positivas de obtenção de recursos nas outras esferas de governo.

Quanto à melhoria de arrecadação própria, necessário se torna aperfeiçoar os mecanismos técnicos e administrativos e acelerar a revisão do recadastramento de imóveis e nova planta genérica de valores, atualizada dentro de padrões próximos à nossa realidade, único caminho que não afetará a capacidade contributiva dos cidadãos já comprometidos com muitos tributos.

Terminada a análise do que foi proposto na convocação dos órgãos municipais, esta ata poderá ser submetida aos demais membros da Comissão Interpartidária e ao Plenário, para apreciação e ser remetida cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Por último, como foi proposto na audiência anterior, sugere a Comissão, para fins de transparência total que, além da publicação obrigatória no Diário Oficial do Município, seja o relatório divulgado também nos sites dos órgãos da administração municipal. Não atendida essa sugestão, volta a Comissão a reiterar o pedido.

Em 4 de março de 2007.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
RELATORA

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 84

19 de abril de 2008

PAINAS (alameda das). A paina é uma fibra natural semelhante ao algodão, oriunda do fruto da paineira e utilizada para revestir colchões e travesseiros. A árvore, da família das Malvaceae, tem várias espécies e algumas chegam a 20 metros de altura. Suas flores têm variação de cores e algumas são brancas. (síntese tirada da Wikipédia por I.A.Bastos).

PALESTINA (Praça) Marcado por seus conflitos, a Palestina é um território que se encontra dividida em três: a Faixa de Gaza, a Cisjordânia e outra parte, que integra o Estado de Israel. Em 15 de Maio de 1948, um dia depois da fundação do Estado de Israel, sete exércitos árabes atacaram o país. Estimulados pelos países árabes, e em plena guerra, o povo que vivia na região da Palestina foi expulso da região ou fugiu buscando segurança. Com a vitória de Israel, a maioria desses refugiados, cerca de 750 mil, foi proibida de voltar para suas terras, e posteriormente expulsa de alguns países árabes, como a Jordânia, onde haviam buscado refúgio. Sem ter para onde ir, muitos se dirigiram ao sul do Líbano, onde permanecem em campos de refugiados até hoje. Em 1964, foi solicitado à Liga Árabe pelo Alto Comissariado da Palestina a fundação de uma Organização para a Libertação da Palestina (OLP). Em 1988, a OLP proclamou o estabelecimento de um estado palestino. O principal líder da organização foi o egípcio Yasser Arafat, falecido em 2004. Atualmente, a Palestina é governada pelo primeiro-ministro Ismail Haniyeh e pelo presidente Mahmoud Abbas. (Compilação e texto por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: www.pt.wikipedia.org)

PAULO DE CASTRO MARQUES, (Rua) Nasceu em 6 de junho de 1906, em Bauru (SP). Filho de Carlos Marques da Silva. Casou-se com Pautila Vilela Marques e dessa união nasceram os filhos: Nilsen Maria, Nilton Paulo e Nelson Carlos. Trabalhou por muitas décadas na atividade industrial e comercial do ramo tipográfico. Foi proprietário da Tipografia Comercial. Faleceu no ano de 1984 aos 78 anos de idade. (Decreto nº 4106/84, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador Marco Aurélio Pinheiro Brisolla).

PAULO HUNGARO (rua) Nasceu em 04 de agosto de 1892, na Itália. Chegou ao Brasil, com 4 anos de idade e em 1900 já morava em Bauru, onde sua família fixou residência, na Fazenda Val de Palmas. Aqui constituiu família, tendo seus 7 filhos. Durante toda a vida trabalhou na lavoura e também foi fornecedor de lenha para Estrada de Ferro Sorocabana. Faleceu em Bauru em 03 de julho de 1981. (Arquivo da Câmara Municipal de Bauru – Márcia Regina Nava Sobreira).

PAULO KAUFFMAN (praça) Ele nasceu em Leme (SP), em 3 de julho de 1925, vindo para Bauru quando tinha 7 anos. Foi carroceiro, operário telefônico e trabalhou na Anderson Clayton. Ingressou na polícia militar, nela servindo de 23 de agosto de 1946 a 5 de fevereiro de 1976. Morava na Vila Córdia, casou com dona Lúcia Floriano em 1947. Faleceu em 15 de maio de 2002, deixando 11 filhos, 24 netos e 14 bisnetos. (Síntese feita por I.A.Bastos em justificativa do projeto de decreto legislativo de iniciativa do vereador Paulo Cesar Madureira).

PEDRO CORREA DE OLIVEIRA, (Rua) Nasceu em 29 de junho de 1919, em Quebrangulo (AL). Casou-se com Jandyra Lopes e dessa união nasceram os filhos: Carlos Vanderlei, Carlos Roberto e Vera Lucia. Mudou-se para Bauru muito jovem. Foi um dos fundadores do Sétimo Quarteirão de Amigos. Trabalhou também no comissariado de menores. Foi membro da Loja Maçônica de Ormuzd. Faleceu no dia 19 de novembro de 1970. (Decreto nº 4811/86, copiado por Piera Peral Silva, indicação do vereador José Walter Lelo Rodrigues).

PENTA, DO (Praça) Em meados de 2002, como todo bom brasileiro sabe, a Seleção Brasileira de Futebol conquistou seu quinto título em Copas do Mundo, tornando-se pentacampeã. A abreviação “penta” rapidamente se tornou popular e foi bradada em todos os cantos do país desde o início do torneio mundial. Mesmo a nossa Seleção não sendo vista como favorita, até pela estressante troca de técnicos – Vanderlei Luxemburgo, Candinho, Leão e, finalmente, Luiz Felipe Scolari -, surpreendeu ao

conquistar a taça, enchendo mais ainda de euforia a torcida. O pentacampeonato aconteceu na Copa do Mundo do Japão. Os outros títulos foram conquistados, em ordem decrescente: Estados Unidos – 1994, México – 1970, Chile – 1962 e Suécia em 1958. (Texto feito por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: www.pt.wikipedia.org)

PERDIZES, (Rua) É um distrito da cidade de São Paulo. Lá está localizada a Pontifícia Universidade Católica (PUC) uma das mais importantes instituições de ensino superior e pesquisa do Brasil. Os perdizes também são aves da nossa região, caçadas e em contínuo extermínio. (Texto produzido por: Piera Peral Silva, fonte: Wikipédia).

PINÓQUIO (PINOCCHIO) (nome de Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Hermínio Pinto 6-31, Higienópolis) Escrito em 1881 por Carlo Lorenzini, usando o pseudônimo Carlo Collodi, o livro conta a história de um menino de poucas virtudes que esmaga seu amigo grilo embaixo de uma maleta. A versão cinematográfica de Pinóquio começou a ser produzida no ano de 1937, logo após o bem sucedido lançamento de “Branca de Neve e os Sete Anões”, sendo este sucesso grande incentivo para aqueles que animaram o boneco de madeira na telona. Nem por isso a tarefa foi fácil, pois Walt Disney precisou interromper a produção do longa-metragem durante algum tempo, até que chegasse ao resultado desejado que nós conhecemos hoje, muito inovador para a época. Também faziam parte da história de Pinóquio o Grilo Falante, que representava a consciência do protagonista; seu avô Gepeto, que construiu o boneco de madeira e a Fada Azul. O filme ganhou dois Oscar: Melhor Música e Melhor Trilha Sonora, ambos pela canção “When You Wish Upon a Star”. (Texto redigido por Pablo Sanchez Gonçalves, fontes: www.animatoons.com.br e www.pt.wikipedia.com)

PIO BIGELLA CURIEL, (Rua) Nasceu em 13 de julho de 1917, em Piratininga (SP). Filho de Vitoriano Bigella e Andréa Curiel. Seus filhos: Vitoriano, Emílio e Elsa. Trabalhou como Chefe de Trens na FEPASA. Morou por 40 anos na Vila Seabra. Faleceu no dia 18 de outubro de 1983 aos 66 anos. (Exposição de motivos do Decreto n 4028/84, copiado por Piera Peral Silva).

PLUTÃO, (Alameda) É considerado um planeta anão do sistema solar. Plutão foi descoberto em fevereiro de 1930, por Clyde Tombaugh. O nome *Plutão* foi oficialmente adotado em 1º de maio de 1930. (Texto produzido por: Piera Peral Silva, fonte: Wikipédia).

PTOLOMEU, (Alameda) Nasceu por cerca do ano 83 e morreu em torno de 161d.C. Cientista grego, reconhecido por trabalhos em matemática, astrologia, astronomia, geografia e cartografia. Também realizou importantes trabalhos em óptica e teoria musical. Seu trabalho mais conhecido é “O grande Tratado”. (Texto produzido por: Piera Peral Silva, fonte: Wikipédia).

PUCINI (alameda) **Giacomo Antonio Domenico Michele Secondo Maria Puccini** nasceu em Lucca, 22 de dezembro de 1858 e faleceu em Bruxelas, 29 de novembro de 1924. Foi um compositor italiano de óperas. Dentre os compositores com óperas mais populares, é o mais novo. A família Puccini produziu músicos por várias gerações, especialmente músicos de igreja. Seus antepassados foram organistas da igreja de São Martinho em Lucca, o cargo tendo passado de pai para filho na família Puccini desde o século XVIII. Puccini teve cinco irmãs que nasceram antes dele. Depois de Giacomo, sua mãe Albina Magi deu à luz outro menino, que recebeu o nome de Michele. Giacomo

estudou órgão com o pai até que este morreu, em 1864, quando Puccini ainda não havia completado seis anos de idade. Para seguir a tradição secular da cidade de Lucca, o governo municipal decretou que Giacomo herdaria o cargo do pai, que foi desempenhado por diversos professores que repartiam com a viúva os modestos vencimentos anuais. Puccini continuou seus estudos de órgão com seu tio, Fortunato Magi, e com Carlo Angeloni. Aos dez anos de idade começou a cantar no coro da igreja. Puccini parecia destinado a seguir a tradição da família e ser um simples músico de igreja, até que um dia, em 1876, aos 18 anos, ele ouviu a Aida de Verdi, que despertou nele um tal fogo, uma tal paixão, que ele percebeu em si mesmo um instinto musical que levava naturalmente à composição de óperas. Conseguiu então uma bolsa de estudos da rainha Margherita e, com um pouco de ajuda financeira do tio, entrou para o Conservatório de Milão, onde foi aluno de Amilcare Ponchielli. Graduiu-se em 1883 com o Capriccio Sinfonico, peça que parecia anunciar um compositor de sinfonias, tamanho o brilho de sua orquestração. Fez as óperas: Le Villi (1883), Edgar (1889), Manon Lescaut, (1893) La Bohème (1896), Tosca (1900). Em 1905, Puccini visitou a Argentina. Em 1907, viajou para os Estados Unidos, para a estréia americana de sua sexta ópera, Madama Butterfly. A 7ª ópera foi La Fanciulla del West (1910). Numa segunda visita aos Estados Unidos, Puccini comprou uma casa de campo em Torre del Lago, onde se instalou com sua esposa, Elvira Gemignani, com quem se casara em 1904. A relação dos dois foi turbulenta. Em 1924, Puccini foi diagnosticado com câncer na garganta, e seguiu para Bruxelas para tratamento, onde morreu, deixando inacabada sua última ópera, Turandot. (Síntese feita da Wikipédia por I.A.Bastos)

QUINTINO BOCAIÚVA (Rua) Quintino de Souza Bocaiúva nasceu na cidade do Rio de Janeiro, a 4 de dezembro de 1836. Trocou o seu nome mais tarde para Bocaiúva, que é uma espécie de coqueiro do Brasil. Órfão muito cedo, foi educado por um tio até os 14 anos. Em 1850, mudou-se para São Paulo, onde foi aprendiz de tipógrafo e depois, revisor. Em 1851 matriculava-se no Curso anexo à Faculdade de Direito, já colaborando no jornal acadêmico “Acaiaaba” e fundando com Francisco Octaviano “A Honra”, de princípios republicanos. Como republicano, as suas idéias em favor desse regime sempre se fizeram ouvir na tribuna popular e na imprensa. Proclamada a República, foi chamado pelo Governo Provisório para ocupar a Pasta do Exterior. Como ministro plenipotenciário em missão especial na Argentina, desempenhou importante papel diplomático, e foi depois eleito senador e presidente do Estado do Rio. O seu grande renome foi no jornalismo, como mestre acabado e perfeito. Deixou numerosas obras impressas. Faleceu a 11 de julho de 1912. (Síntese feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira).

QUINZE DE NOVEMBRO (Rua) Data cívica em que Marechal Deodoro da Fonseca e outras pessoas assinaram documento proclamando a República do Brasil, em 15 de Novembro de 1889. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

Consulte outros nomes no site www.daebauru.com.br, divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br